



CADASTRO INDIVIDUAL N.º

050-AA-MT

Fazenda G.C.M. Cambri

Interessado:

Marli Maria Cambri e Outros



LAUDO DE AVALIAÇÃO



QUADRO DE RESUMO

- Interessado: -

Marli Maria Cambri e Outros

Localização: Rodovia BR-163 km 62,5 mais 9 km de estrada de terra

4 - VALOR DA FAIXA DESAPROPRIADA

2,925120 ha X R\$ 6.618,36 /ha = R\$ 19.359,50

5 - BENFEITORIAS

Nihil

Valor das benfeitorias:

R\$

6 - CULTURAS INDENIZÁVEIS

Nihil

Valor das culturas: R\$

7 - RESUMO:

Valor total do terreno:	R\$	19.359,50
Valor da construção:	R\$	-
Valor das benfeitorias:	R\$	-
• Valor das culturas:	R \$	
Total:	R\$	19.359,50

Valor total da indenização: R\$ 19.359,50

dezenove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos



I - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO UTILIZADA

1.1- TRATAMENTO DE DADOS

A presente estimativa tem por base os critérios definidos nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT para Avaliação de Bens Imóveis Rurais NBR-14653-3/2004, sendo utilizado o tratamento por fatores conforme prescrito no item 7.7.2.1 da referida norma.

Na presente avaliação não foi aplicada regressão linear por não haver eventos de mercados suficientes para um estudo de estatística inferência.

1.2- CRITÉRIOS UTILIZADOS

1.2.1 - CAPACIDADE DE USO DO SOLO

Na determinação dos fatores de correção adequados, o critério capaz de permitir uma melhor caracterização das terras em estudo, prestando-lhe sentido econômico, sem da margem a interpretações distintas quanto a sua capacidade de gerar rendimentos baseia-se na classificação proposta pelo pesquisador norte americano Norton¹ a qual, após uma série de sucessivos aperfeiçoamentos ganhou aceitação universal.

No Brasil, considera-se sua oficialização após as publicações do Manual Brasileiro para Levantamento de Capacidade de Uso da Terra do Escritório Técnico de Agricultura Brasil - Estados Unidos em 1971 e desde então tem sido aprimorado e adaptado para as condições mercadológicas brasileiras.

Neste critério as terras são divididas em oito classes de capacidade de uso, de acordo com sua capacidade de produzir rendimentos a qual depende das seguintes condições específicas das terras:

- <u>Características internas do</u> solo → cambiante, textura, etc.;
- Características topográficas → relevo e declividade;
- <u>Características intrínsecas do solo</u> → pedregosidade, profundidade e fertilidade;

¹ Norton, E.A. Laud Classification as an Aid in Soil Conservation and Operation, Bulletin 421, December, 1940 University of Missouri.



- Características extrínsecas e antropogênicas → Estágio de desbravamento, erosão, e obras para seu controle, drenagem e mecanismos implementados para seu controle, irrigabilidade e obras para irrigação.
- Condições econômicas
 → Vias de transporte interno, condições sócio culturais, facilidades habitacionais;

Conforme especificado pelo Manual Brasileiro de Levantamento de Capacidade de Uso das Terras, as classes são também divididas em três categorias gerais as quais definem a possibilidade de uso agrícola: Terras cultiváveis; Terras cultiváveis apenas sob cuidados especiais (geralmente pastagens e florestas) e terras que não se prestam ao cultivo produtivo.

Para a qualificação, os diversos aspectos são graduados em escalas qualitativas, conforme o exemplo da tabela abaixo:

	1	2	3	4	5	6
Fertilidade:	Muito alta	Alta	Média	Baixa	Muito Baixa	-
Profundidade:	Mais de 2m	de 2m a 1m	de 1m a 0,5m	de 0,5m a 0,25m	Menos de 0,25m	-
Permeabilidade:	Muito rápida	Rápida	Moderada	Lenta	Muito lenta	-
Drenagem:	Excessiva	Adequada	Fraca	Muito Fraca	-	-
Inundação:	Ocasional	Frequente	Muito frequente	-	-	-
Pedregosidade:	Sem pedras	Menos de 1%	de 1% a 10%	de 10% a 20%	de 30% a 50%	Mais de 50%
Declividade	A - 0 a 2%	B - 2% a 5%	C - 5% a 10%	D - 10% a 20%	E - 20% a 40%	F - mais de 40%
		Ø Manta de 15cm	Ø Manta de 5cm a			Voçorocas /
Erosão Laminar:	Ø Manta≥25cm	a 25cm	15cm	Ø Manta ≤ 5cm	Atingiu hz A	Escavações
			Rasos muito			Médios muito
Erosão em Sulcos:	Rasos ocasionais	Rasos frequentes	frequentes	Médios ocasionais	Médios frequentes	frequentes
		Profundos	Profundos muito			
	Médios ocasionais	fregüentes	fregüentes	Atingiu Hz C		

Dentro desses parâmetros as terras são então qualificadas nas seguintes classes de capacidade de uso:



Classe I – Terras cultiváveis, segura, permanente, com produção de colheitas elevadas, de todas as culturas, climaticamente adaptadas, sem necessidade de procedimentos de conservação, ou melhoramentos específicos.

O solo é profundo, de fácil manejo conserva bem a água e é medianamente suprido de nutrientes, apresenta declividade suave e o cultivo não necessita de práticas especiais de controle de erosão.

Classe II — Terra cultiváveis que exigem uma ou mais práticas especiais de fácil execução a fim de serem cultivadas, segura e permanentemente, com produção de colheitas médias ou elevadas de todas as culturas, climaticamente adaptadas.

São terras boas sob todos os aspectos, exceto alguns em razão dos quais não se aplica o enquadramento na classe I.

- Classe III Terras cultiváveis, que exigem práticas intensivas ou complexas, para que possam ser cultivadas seguras e permanentemente, com produção de colheitas médias ou elevadas de todas as culturas, climaticamente adaptadas.
- Classe IV Terras que não se prestam para cultivos contínuos ou regulares, porém, podem ser cultivadas em períodos curtos quando adequadamente protegidas;
- Classe V Terras que não se prestam a culturas anuais, sendo especialmente adaptadas para a produção de algumas culturas permanentes, e para pastagens ou florestas.
- Classe VI Terras impróprias para o cultivo de culturas anuais e que podem ser utilizadas para certas culturas permanentes, pastagens ou florestas com restrições moderadas de uso a fim de assegurar a cobertura vegetal adequada, capaz de conservar o solo e permitir a continuidade das colheitas econômicas.
- Classe VII Terras que além de impróprias para culturas anuais apresentam severas limitações mesmo em certas culturas permanentes e protetoras do solo, para pastagens e florestas, sendo altamente susceptíveis de erosão, exigindo severas restrições de uso.
- Classe VIII São terras que não se prestam para qualquer tipo de produção de vegetação econômica.

São formadas por terrenos íngremes, montanhosos, afloramentos rochosos, areias costeiras, etc.

Efetuada a classificação correta das terras, passa-se então a analisar o seu valor em função da sua capacidade de uso, uma vez que as terras com maior capacidade produtiva são destinadas ao uso mais rentável.

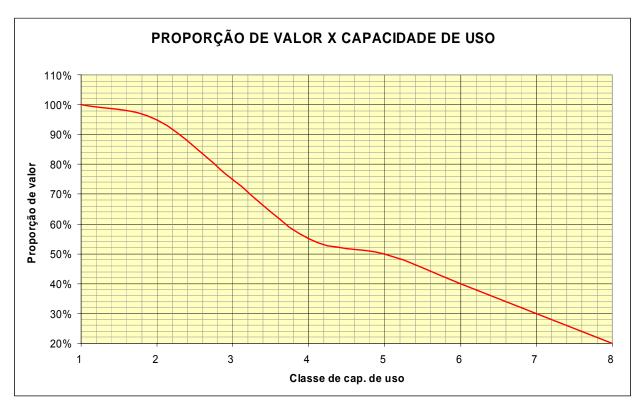
A metodologia preconizada no Manual Brasileiro Para Levantamento de



Capacidade de Uso dos Solos é a observação de um universo amostral de elementos comparativos devidamente separados nas diferentes classes de forma a permitir uma interpolação de valores de forma gráfica ou analítica (pelo método dos mínimos quadrados).

Para a efetiva aplicação desse conceito em sua plenitude é, entretanto, imprescindível a disponibilidade de um grande número de elementos comparativos distribuídos na maioria das classes.

Para o presente caso, onda há extrema semelhança entre os elementos comparativos (entre si e em relação ao imóvel avaliando) admitimos a proporcionalidade de valores fixados nos parâmetro empíricos regionais, os quais estabelecem a seguinte curva de valores:



Classe I	100%
Classe II	95%
Classe III	75%
Classe IV	55%
Classe V	50%
Classe VI	40%
Classe VII	30%
Classe VIII	20%



1.2.2 - Proporções de valores em função da localização dos Imóveis

Outro aspecto que influencia significativamente na capacidade de se obter lucro em um empreendimento rural, diz respeito a sua situação em relação ao mercado consumidor e de fornecimento de implementos.

Esta situação se refere não só ao aspecto qualitativo diretamente proporcional à distância aos centros urbanos, mas também (e principalmente) a qualidade das vias de acesso disponíveis, tipo de estrada, importância das distâncias naquela determinada circunstância e a praticabilidade do acesso durante o ano.

Para eventuais correções, admitiremos a proporcionalidade da tabela empírica abaixo ilustrada, elaborada pelo Eng. e pesquisador Hélio de Caíres a qual permite ponderar a relação entre as características dos acessos com suas respectivas escalas de valores.

		Importância das	Praticabilidade	
Situação	Tipo de estrada	distâncias	durante o ano	Proporção
,				
1- Ótima	Asfaltada	Limitada	Permanente	100%
2- Muito boa	Primeira classe não asfaltada	Relativa	Permanente	95%
3- Boa	Não pavimentada	Significativa	Permanente	90%
4- Desfavorável	Estradas e Servidões	Vias e distâncias se equivalendo	Sem condições satisfatórias	80%
5- Má	Servidões com fechos	Distâncias e classes se equivalendo	Problemas sérios na estação chuvosa	75%
6- Péssima	Fechos e intercep. p/ córregos s/ pontes	-	Problemas sérios mesmo na seca	70%

1.3- Grau de fundamentação

Conforme prescrevem as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 14653), a presente avaliação é classificada no grau de fundamentação I, considerando-se o número de elementos efetivamente utilizados e as demais circunstâncias do processo avaliatório.

1.4- Composição da amostra

Através de pesquisa de ofertas na região, efetuada segundo as diretrizes preconizadas no item 7.4.3 da NBR-14653-3, foi composta uma amostra totalizando 06 elementos comparativos, abaixo enumerados, situados na área de influência de cada trecho a ser desapropriado todos minuciosamente descritos e classificados segundo os preceitos do Manual Brasileiro para Classificação da Capacidade de Uso dos Solos.



REGIÃO: Rondonópolis

Endereco: Acesso da BR 364 km 213

Identificação do Imóvel

Controle: 00

Valor unitário bruto:

Vu homogeneizado:

ELEMENTO N° 001

- Identificação da Fonte -

Ofertante Imobiliária Provenda

 Informante:
 Sr. José Souza
 Tipo:
 oferta

 Tel. (66) 3422-7171
 Data:
 jul/2009

 Cidade:
 Rondonópolis
 Estado:
 Mato Grosso

 Denominação:
 Fazenda Georgina

			•
Dados Cadastrais do Imóvel			
Área Total:	275,00000 ha	=2	2.750.000,00 m²
Distância do centro	urbano: 15,0) km	
Trecho pavimentad	lo: 3,0 km		
Trecho em terra ba	tida: 12,0 km		
Topografia: Ondulada			
Atividade principal:	Pecuária	а	
Situação: 3- Boa	a Não pavime	entada	ω=90,00%
Homogeneização			
Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta 1,0000 0,9000			0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1.0000	0.9000	1.11111

Valores de benfe	itorias	
------------------	---------	--

V. culturas (Vc): R\$154.142,00 V. benfeit. (Vb)= R\$138.870,52 Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 1.956.987,48

Capacidade de Uso				
Fertilidade: Média	Permeabilidade: Moderada			
Profund.: de 0,5m a 0,25m	Drenagem: Adequada			
Inundação: -	Pedregosidade: de 1% a 10%			
Declividade: B - 2% a 5%	Tipo de solo: Podzólico			
Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm				
Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais				
Classificação geral: Classe III	φ=75,00%			

Melhoramentos Públicos			
Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:		Rede de gás	não
Guias:	não	Coleta de lixo	não

 Georefereciamento - Coordenadas UTM

 E=
 741.490
 Região: 21K

 N=
 8.180.780
 Dist.
 8.201,0km

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)

R\$ 2.500.000,00

VT÷S=1956987,48÷275,00 =R\$7.116,32/ha R\$7116,32/ha x1,00x1,11 =R\$7.907,01/ha

PREÇO UNITÁRIO:

R\$ 7.907,01 /ha









Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta

Benfeitorias:	Quantidade: Unid.	Culturas	Quantidade: Unid:
casa sede	300,00 m²	pasto	200,00 ha
casa de caseiro	100,00 m²		
curral	400,00 m²		



REGIÃO: Rondonópolis

Controle:

= ELEMENTO N° 002

Identificação da Fonte

Ofertante Imobiliária Provenda

Informante: Sr. José Souza Tipo: oferta Tel. (66) 3422-7171 Data: jul/2009

- Identificação do Imóvel

Endereço: Rodovia MT 130

Cidade: Rondonópolis Mato Grosso Estado:

Denominação: Fazenda Santa Terezinha

Dados Cadastrais do Imóvel				
Área Total:	4	·18,00000 ha	=4	.180.000,00 m ²
Distância do	centro	urbano: 6,0	km	
Trecho pavim	nentado	: 6,0 km		
Trecho em te	rra bat	da:		
Topografia:	Ondul	ada		
Atividade prin	ncipal:	Pecuária	a	
Situação:	1- Ótima	Asfaltada		ω=100,00%
Homogeneização				
Canacificação		Davadiama	Flomonto	Do-ão

nomogeneização			
Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000
Valor unitário bruto:	or unitário bruto: VT÷S=2176694,83÷418,00 =R\$5.207,40/ha		
Vu homogeneizado:	R\$5207,40/ha x1,00x1,00 =R\$5.207,40/ha		

valui es t	de permentorias	
R\$246 627 20) \/ henfeit (\/h)=	R\$96 677 97

V. culturas (Vc): R\$246.627,20 V. bo Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): 2.176.694,83

Capacidade de Uso					
Fertilidade:	Média	Permeabilidade:	Moderada		
Profund.:	de 0,5m a 0,25m	Drenagem:	Adequada		
Inundação:	-	Pedregosidade:	de 1% a 10%		
Declividade:	B - 2% a 5%	Tipo de solo:	Podzólico		
Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm					

Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais Classificação geral: Classe III φ=75,00%

Melhoramentos Públicos					
Água:	não	Sarjetas:	não		
Luz domiciliar:		Esgoto:	não		
Iluminação Pub.	não	Ônibus próximo:	sim		
Telefone:	não	Trem:	não		
Pavimentação:		Rede de gás	não		
Guias:	não	Coleta de lixo	não		

Georefereciamento - Coordenadas UTM

21K 8.213,4km 759.593 Região: 8.191.653

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)

R\$ 2.800.000,00

PRECO UNITÁRIO:

R\$ 5.207,40 /ha







Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preco da oferta

Descrição das berneitorias e calitaras de valor agregado ao preço da oferta					
Benfeitorias:	Quantidade: Unid.	Culturas	Quantidade: Unid:		
casa sede	220,00 m²	Pasto	400,00 ha		
casa de caseiro	90,00 m²				
curral	350,00 m²				



REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 00

= ELEMENTO N° 003

- Identificação da Fonte

Ofertante Corretor Autônomo

 Informante:
 Sr. Fernando
 Tipo:
 oferta

 Tel. (66) 9984-1101
 Data:
 jul/2009

_ Identific	açao do Imovel
Endereço:	Rodovia BR 163

Cidade: Rondonópolis Estado: São Paulo

Denominação:

Dade		apacida			
Área Total: 2.	.000,00000 ha	=20	0.000.000,00 m	Fertilidade: Méd	lia
Distância do centro	urbano: 60,0) km		Profund.: de 0,5m	n a 0,25m
Trecho pavimentad	lo: 60,0 km			Inundação: -	
Trecho em terra ba	tida:			Declividade: B - 2	2% a 5%
Topografia: Ondu	ılada			Erosão em Laminar:	Ø Manta≥2
Atividade principal:	Pecuária	а		Erosão em Sulcos:	Rasos ocas
Situação: 1- Ótim	a Asfaltada		ω=100,00%	Classificação geral:	Classe III
Homogeneização				Mel	horamer
Especificação	Paradigma	Elemento	Razão	Água:	não
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000	Luz domiciliar:	sim
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000	Iluminação Pub.	não

Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000
Valor unitário bruto:	VT÷S=164477	04,66÷2000,00	=R\$8.223,85/ha
Vu homogeneizado:	R\$8223 85/h	na x1 00x1 00	=R\$8 223 85/ha

Valores de benfeitorias

V. culturas (Vc): R\$1.156.065,00 V. benfeit. (Vb)= R\$396.230,34 Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 16.447.704,66

	Capacidade de Uso					
Fertilidade: Me	édia	Permeabilidade:	Moderada			
Profund.: de 0,5	im a 0,25m	Drenagem:	Adequada			
Inundação: -		Pedregosidade:	de 1% a 10%			
Declividade: B	- 2% a 5%	Tipo de solo:	Podzólico			
Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm						
Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais						
Classificação geral:	Classe III	φ=75,00%				

Melhoramentos Públicos					
Água:	não	Sarjetas:	não		
Luz domiciliar:		Esgoto:	não		
Iluminação Pub.	não	Ônibus próximo:	sim		
Telefone:	não	Trem:	não		
Pavimentação:		Rede de gás	não		
Guias:	não	Coleta de lixo	não		

 Georefereciamento - Coordenadas UTM

 E=
 744.300
 Região: 21K

 N=
 8.113.552
 Dist.
 8.134,3km

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)

R\$ 20.000.000,00

PREÇO UNITÁRIO:

R\$ 8.223,85 /ha













Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta						
Benfeitorias:	Quantidade: Unid.	Culturas	Quantidade: Unid:			
casa sede	300,00 m²	pasto	1.500,00 ha			
casa de caseiro	100,00 m²					
curral	300,00 m²					
casas de colonos	500,00 m²					
barração	600,00 m²					



REGIÃO: Rondonópolis

- Identificação do Imóvel

Controle:

ELEMENTO N° 004 =

Identificação da Fonte -

Ofertante Corretor Autônomo Endereço: Rodovia BR 163

Cidade: Rondonópolis São Paulo Informante: Sr. Fernando Estado: Tipo: oferta Denominação: **Tel.** (66) 9984-1101 Data: jul/2009

Dados Cadastrais do Imóvel				С	apacida	ade de Uso			
Área Total: 1.	000,00000 ha	=10	0.000.000,00 m ²	Fertilidade:	Méd	lia	Permeabilidade	e: Mode	rada
Distância do centro	urbano: 40,0	km		Profund.:	de 0,5m	a 0,25m	Drenagem:	Adeq	uada
Trecho pavimentad	0:			Inundação:	-		Pedregosidade	: de 1%	a 10%
Trecho em terra ba	tida: 40,0 km			Declividade:	B - 2	2% a 5%	Tipo de solo:	Podzo	ólico
Topografia: Ondu	ılada			Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm					
Atividade principal:	Pecuária	3		Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais					
Situação: 1- Ótim	a Asfaltada		ω=100,00%	Classificaçã	o geral:	Classe III	φ=75,009	%	
	Homogene	ização		Melhoramentos Públicos					
Especificação	Paradigma	Elemento	Razão	Água:		não	Sarjetas:		não
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000	Luz domi	ciliar:	sim	Esgoto:		não
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000	Iluminaçã	io Pub.	não	Ônibus próx	imo:	sim
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000	Telefone:		não	Trem:		não
Valor unitário bruto:	VT÷S=982632	22,45÷1000,00	=R\$9.826,32/ha	Paviment	ação:	sim	Rede de gá	S	não
Vu homogeneizado:	R\$9826,32/h	na x1,00x1,00	=R\$9.826,32/ha	Guias:		não	Coleta de lix	Ю	não
Va	alores de bei	nfeitorias		Ged	refere	ciamento	- Coordena	das U	ГМ
V. culturas (Vc): R\$55 Valor do terreno (VT=	54.911,20 V. b∈ Vo x0,9-Vc-Vb)∹	enfeit. (Vb)= R\$	R\$418.766,35 9.826.322,45	E= 742.5 N= 8.135			Região: 21 Dist. 8.	K 155,8km	

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)

R\$ 12.000.000,00

PREÇO UNITÁRIO:

R\$ 9.826,32 /ha



Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta					
Benfeitorias:	Quantidade: Unid.	Culturas	Quantidade: Unid:		
casa sede	350,00 m²	pasto	900,00 ha		
casa de caseiro	90,00 m²				
curral	500,00 m²				
casas de colonos	400,00 m²				
barração	1.000,00 m²				



REGIÃO: Rondonópolis

Identificação do Imóvel Endereço: Rodovia BR 364

Controle: 005

Cidade: Rondonópolis

Denominação:

ELEMENTO N° 005

Identificação da Fonte -

Ofertante Centro Oeste imóveis

Informante: Luis Fernando Tipo: Oferta
Tel. (66) 9984-0067 Data: fev/2009

São Paulo

Dados Cadastrais do Imóvel Área Total: 2.100,00000 ha =21.000.000,00 m² Distância do centro urbano: 1,0 km Trecho pavimentado: 1.0 km Trecho em terra batida: Topografia: Ondulada Atividade principal: Pecuária Situação: 1- Ótima Asfaltada ω=100,00% Homogeneização

Estado:

пошоденегласао					
Especificação	Paradigma	Elemento	Razão		
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000		
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000		
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000		
Valor unitário bruto:	bruto: VT÷S=13507632,17÷2100,00 =R\$6.432,21/ha				
Vu homogeneizado:	omogeneizado: R\$6432,21/ha x1,00x1,00 =R\$6.432,21/ha				

Valores de benfeitorias

V. culturas (Vc): R\$1.541.420,00 V. benfeit. (Vb)= R\$70.947,83 Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 13.507.632,17

Capacidade de Uso									
Fertilidade:	Média	Permeabilidade:	Moderada						
Profund.:	de 0,5m a 0,25m	Drenagem:	Adequada						
Inundação:	-	Pedregosidade:	de 1% a 10%						
Declividade:	B - 2% a 5%	Tipo de solo:	Podzólico						
Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm									
Erosão em S	ulcos: Rasos ocas	sionais							

Classe III

Melhoramentos Públicos Sarjetas: Água: não não Luz domiciliar: sim Esgoto: não Ônibus próximo: Iluminação Pub. não sim Telefone: não Trem: não Rede de gás Pavimentação: sim não

 Georefereciamento - Coordenadas UTM

 E= 748.754 Região: 21K

 N= 8.185.247 Dist. 8.206,1km

não

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)

R\$ 16.800.000,00

PRECO UNITÁRIO:

Classificação geral:

Guias:

R\$ 6.432,21 /ha

não

φ=75,00%

Coleta de lixo



Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da Oferta

Benfeitorias:	Quantidade: Unid.	Culturas	Quantidade: Unid:
casa sede	120,00 m²	pasto	2.000,00 ha
casa de caseiro	80,00 m²		
curral	350,00 m²		



REGIÃO: Rondonópolis

Controle:

- Identificação do Imóvel

Endereço: Rodovia MT 383

Cidade: Rondonópolis São Paulo Estado:

Denominação:

ELEMENTO N° 006 =

Identificação da Fonte

Ofertante Provenda imobiliária

Informante: Sr. Mario Oferta jul/2009

Tel. (66) 3422-7171 - 8123-1415 **Data:**

Dados Cadastrais do Imóvel					C	apacida	de de Uso		
Área Total:	418,00000 ha	=4	.180.000,00 m²	Fertilidade:	Méd	lia	Permeabilidade	Mode	ada
Distância do centro	urbano: 35,0	km		Profund.:	de 0,5m	a 0,25m	Drenagem:	Adequ	ıada
Trecho pavimentad	o: 35,0 km			Inundação:	-		Pedregosidade:	de 1%	a 10%
Trecho em terra ba	tida:			Declividade:	B - 2	2% a 5%	Tipo de solo:	Podzć	lico
Topografia: Ondu	ılada			Erosão em La	minar:	Ø Manta≥25	5cm		
Atividade principal:	Pecuária	3		Erosão em Su	ılcos:	Rasos ocas	ionais		
Situação: 1- Ótim	a Asfaltada		ω=100,00%	Classificação	geral:	Classe III	φ=75,00%)	
	Homogene	zação			Mell	horamer	ntos Público	os	
Especificação	Paradigma	Elemento	Razão	Água:		não	Sarjetas:		não
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000	Luz domic	iliar:	sim	Esgoto:		não
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000	Iluminação	Pub.	não	Ônibus próxi	mo:	sim
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000	Telefone:		não	Trem:		não
Valor unitário bruto:	VT÷S=22243	322,92÷418,00	=R\$5.321,35/ha	Pavimenta	ıção:	sim	Rede de gás	}	não
Vu homogeneizado:	R\$5321,35/h	na x1,00x1,00	=R\$5.321,35/ha	Guias:		não	Coleta de lix	0	não
Valores de benfeitorias Georefereciamento - Coordenadas UTM					М				
V. culturas (Vc): R\$24 Valor do terreno (VT=	46.627,20 V. be Vo x0,9-Vc-Vb):	enfeit. (Vb)= R\$	R\$49.049,88 2.224.322,92	E= 785.63 N= 8.205.			Região: 21k Dist. 8.22	(29,6km	

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)

2.800.000,00 R\$

PREÇO UNITÁRIO:

5.321,35 /ha R\$



Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da Oferta

Benfeitorias:	Quantidade: Unid.	Culturas	Quantidade: Unid:
casa sede	100,00 m²	pasto	400,00 ha
casa de caseiro	60,00 m²		
curral	250,00 m²		



Elemento nº 01 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 300,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Médio

A. Total: 300,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,7860 x R8N= 0,786x R\$713,95/m² = R\$ 561,16 /m²

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=le÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 $300,00 \text{ m}^2$ x R\$ $561,16 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6032 = \text{ R$ } 101.547,51$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$ -

Total: R\$101.547,51

b) casa de caseiro 100,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Médio

A. Total: 100,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc=0.7860 \times R8N=0.786 \times R$713.95/m^2 = R$ 561.16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=le÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 $100,00 \text{ m}^2$ x R\$ $561,16 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6032 = \text{ R}$ 33.849,17$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total: R\$33.849,17

c) curral 400,00 m²

Descrição:

Comprimento: 120,00 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontalete de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual

Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇAO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontalete de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
	Total (MA	T)	Tmat=	₩		10,4970
	Total (MD	O)		Tmdo=		10,8833
	Encargos	, leis sociais e ris	cos de trabalh	no= Tmdo x	75,40% =	8,2060
	Custo uni	tário final				29,5863
	Benefício	de despesas ind	iretas - BDI:	29,	5863 x 20,0%	<u>= 5,9173</u>
	Preço uni	tário final		29,5863	+ 5,9173	= 35,5036
	Preço fin	al do item:	R\$ 35,504	x 120,00 m x	0,8154 =	R\$ 3.473,84

Total elemento nº 01 R\$138.870,52



Elemento nº 02 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 220,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 220,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672x R$713,95/m^2 = R$479,77 /m^2$

Idade (Ie): 20 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=29% k= 0,548000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,638400

220,00 m² x R\$ $479,77 / m^2 x 0,6384 = R$ 67.382,74$

R\$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção:

Total: R\$67.382,74

b) casa de caseiro 90,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 90,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc=0,6720 \times R8N=0,672x R\$713,95/m^2 = R\$479,77/m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 $90,00 \text{ m}^2$ x R\$ $479,77 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6032 = \text{ R} 26.045,75$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$ -

Total: R\$26.045,75

250.00 m²

c) curral 350,00 m²

Descrição:

Comprimento: 112,25 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontalete de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição	
Mourão Quadrado em Pontalete de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	=	Mat	
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	=	Mat	
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat	
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo	
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo	
	Total (MA	Γ)	Tmat=	₩		10,4970	
	Total (MD0	Total (MDO) Tmdo= 1					
	Encargos,	leis sociais e ris	cos de traball	no= Tmdo x	75,40% =	8,2060	
	Custo unita	ário final				29,5863	
	Benefício d	de despesas ind	iretas - BDI:	29,	5863 x 20,0%	<u>= 5,9173</u>	
	Preço unita	ário final		29,5863	+ 5,9173	= 35,5036	
	Preço fina	al do item:	R\$ 35,504	x 112,25 m x	0,8154 =	R\$ 3.249,48	

Total elemento nº 02 R\$96.677,97



Elemento nº 03 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 300,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

Faixa de valor: Médio

A. Total: 300,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc=0.7860 \times R8N=0.786 \times R$713,95/m^2 = R$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=le÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 $300,00 \text{ m}^2$ x R\$ $561,16 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6032 = \text{ R} \$ 101.547,51$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$ -

Total: R\$101.547,51

b) casa de caseiro 100,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

A. Total: 100,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,7860 x R8N= 0,786x R\$713,95/m² = R\$ 561,16 /m²

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 $100,00 \text{ m}^2$ x R\$ $561,16 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6032 = \text{ R} 33.849,17}$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$ -

Total: R\$33.849,17

c) curral 300,00 m²

Descrição:

Comprimento: 103,92 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontalete de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº96

Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
m	3,30000	1,89000	6,237000	=	Mat
un	-	8,52000	=	-	Mat
h	1,07500	3,87000	=	4,160250	Mdo
h	2,07500	3,24000	=	6,723000	Mdo
Total (MA	Γ)	Tmat=	₩		10,4970
Total (MD0	O)		Tmdo=		10,8833
Encargos,	leis sociais e ris	cos de trabalh	io= Tmdo x	75,40% =	8,2060
Custo unit	ário final				29,5863
Benefício (de despesas ind	iretas - BDI:	29,	5863 x 20,0%	<u>= 5,9173</u>
Preço unit	ário final	•••••	29,5863	+ 5,9173	= 35,5036
Preço fina	al do item:	R\$ 35,504	x 103,92 m x	0,8154 =	R\$ 3.008,43
	un m un h h Total (MA Total (MDO Encargos, Custo unit Benefício	un 1,00000 m 3,30000 un - h 1,07500 h 2,07500 Total (MAT) Total (MDO) Encargos, leis sociais e ris Custo unitário final	un 1,00000 4,26000 m 3,30000 1,89000 un - 8,52000 h 1,07500 3,87000 h 2,07500 3,24000 Total (MAT) Tmat= Total (MDO) Encargos, leis sociais e riscos de trabalh Custo unitário final Benefício de despesas indiretas - BDI: Preço unitário final	un 1,00000 4,26000 4,260000 m 3,30000 1,89000 6,237000 un - 8,52000 - h 1,07500 3,87000 - h 2,07500 3,24000 - Total (MAT) Tmat= ★ Total (MDO) Tmdo= Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x Custo unitário final Benefício de despesas indiretas - BDI: 29, Preço unitário final 29,5863	un 1,00000 4,26000 4,260000 - m 3,30000 1,89000 6,237000 - un - 8,52000 - - - h 1,07500 3,87000 - 4,160250 h 2,07500 3,24000 - 6,723000 Total (MAT) Tmat= ★ Total (MDO) Tmdo= Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x 75,40% = Custo unitário final 29,5863 x 20,0% Preço unitário final 29,5863 + 5,9173



d) casas de colonos 500,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

A. Total: 500,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,7860 x R8N= 0,786x R\$713,95/m² = R\$ 561,16 /m²

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=le÷lr(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 $500,00 \text{ m}^2$ x R\$ $561,16 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6032 = \text{ R} 169.245,86}$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$ -

Total: R\$169.245,86

e) barração 600,00 m²

Padrão construtivo: 2.2.1- Galpão Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

A. Total: 600,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,3600 x R8N= 0,36x R\$713,95/m² = R\$ 257,02 /m²

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):60anos Idade%=Ie÷Ir(%)=42% k= 0,468000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)=

 $600,00 \text{ m}^2$ x R\$ $257,02 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,5744 = \text{ R}$ 88.579,37$

0.574400

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção:

Total: R\$88.579,37

Total elemento nº 03

R\$396.230,34

Elemento nº 04 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 350,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.4- Casa Padrão Simples

Faixa de valor: Médio

A. Total: 350,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc=1,0560 \times R8N=1,056 \times R$713,95/m^2 = R$753,93/m^2$

Idade (Ie): 20 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=29% k= 0,548000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,638400

 $350,00 \text{ m}^2$ x R\$ $753,93 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6384 = \text{ R$ 168.458,12}$

R\$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção:

b) casa de caseiro 90,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Médio

A. Total: 90,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,7860 x R8N= 0,786x R\$713,95/m² = R\$ 561,16 /m²

Idade (Ie): 20 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=29% k= 0,548000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,638400

 $90,00 \text{ m}^2$ x R\$ $561,16 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6384 = \text{ R} 32.242,01}$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$ -

Total: R\$32.242,01



Faixa de valor: Mínimo

500,00 m² c) curral

Descrição:

Comprimento: 134,16 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontalete de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m Escoramento: Escora de madeira

> d=**NIHIL**

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID} Fob:

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇAO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontalete de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	=	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	=	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	=	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
	Total (MA	AT)	Tmat=	₽		10,4970
	Total (MI	OO)		Tmdo=		10,8833
	Encargos	s, leis sociais e ris	cos de traball	no= Tmdo x	75,40% =	8,2060
	Custo un	itário final				29,5863
	Benefício	de despesas ind	liretas - BDI:	29,	5863 x 20,0%	<u>= 5,9173</u>
	Preço un	itário final		29,5863	+ 5,9173	= 35,5036
	Preço fir	nal do item:	R\$ 35,504	x 134,16 m x	0,8154 =	R\$ 3.883,87
d) casas de colon	os	400,00	m²			

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

A. Total: 400,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,6720 x R8N= 0,672x R\$713,95/m² $= R\$ 479,77 / m^2$

Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade (le): 25 anos Idade%=le÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0.603200

> R\$ $479,77 / m^2 x 0,6032 =$ R\$ 115.758,91 400,00 m² Х

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção:

R\$115.758.91 Total:

e) barração 1.000,00 m²

Padrão construtivo: 2.2.1- Galpão Padrão Econômico Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 1.000,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,2400 x R8N= 0,24x R\$713,95/m² = R\$ 171,35 /m²

Idade (le): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):60anos Idade%=Ie÷Ir(%)=42% k= 0,468000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,574400

171,35 /m² x 0,5744 = 1.000,00 m² 98.423,44 Х R\$ R\$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$

R\$98.423,44 Total:

> Total elemento nº 04 R\$418.766,35



Elemento nº 05 - Demonstração do valor das benfeitorias

casa sede 120,00 m² a)

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

Faixa de valor: Médio

A. Total: 120,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,7860 x R8N= 0,786x R\$713,95/m² = R\$ 561,16 /m²

Idade (le): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos k= 0,504000 Idade%=Ie÷Ir(%)=36% R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0.603200

> R\$ R\$ 40.619,01 120,00 m² Х $561,16 / m^2 x 0,6032 =$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$

R\$40.619,01 ₽ Total:

casa de caseiro 80,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

A. Total: 80,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0.7860 \times R8N = 0.786 \times R$713,95/m^2 = R$ 561,16 /m^2$

Idade (le): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0.603200

R\$ $561,16 / m^2 x 0,6032 =$ 80,00 m² R\$ 27.079,34 Х

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$

P R\$27.079,34 Total:

curral 350,00 m²

c)

Descrição:

Comprimento: 112,25 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontalete de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m Escoramento: Escora de madeira

> d=**NIHIL**

3 ripões de madeira Fechamento:

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID} Fob:

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontalete de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	=	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
	Total (MA	AT)	Tmat=	₿		10,4970
	Total (MD	OO)		Tmdo=		10,8833
	Encargos	, leis sociais e ris	cos de traball	ho= Tmdo x	75,40% =	8,2060
	Custo un	itário final				29,5863
	Benefício	de despesas ind	iretas - BDI:	29,	5863 x 20,0%	<u>= 5,9173</u>
	Preço un	itário final		29,5863	+ 5,9173	= 35,5036
	Preco fir	nal do item:	R\$ 35.504	x 112.25 m x	0.8154 =	R\$ 3.249.48

Total elemento nº 05 R\$70.947,83



Elemento nº 06 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 100,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 100,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672x R$713,95/m^2 = R$479,77 /m^2$

ldade (le): 25 anos Vida Útil Ref. (lr):70anos Idade%=le÷lr(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 $100,00 \text{ m}^2$ x R\$ $479,77 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6032 = \text{ R$ 28.939,73}$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$ -

Total: R\$28.939,73

b) casa de caseiro 60,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 60,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,6720 x R8N= 0,672x R\$713,95/m² = R\$ 479,77 /m²

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 $60,00 \text{ m}^2$ x R\$ $479,77 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6032 = \text{ R} 17.363,84$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$ -

Total: R\$17.363,84

c) curral 250,00 m²

Descrição:

Comprimento: 94,87 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontalete de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇAO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontalete de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	=	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
	Total (MA	T)	Tmat=	₽		10,4970
	Total (MD	O)		Tmdo=		10,8833
	Encargos,	leis sociais e ris	cos de trabalh	io= Tmdo x	75,40% =	8,2060
	Custo unit	ário final	***************************************			29,5863
	Benefício	de despesas ind	iretas - BDI:	29,	5863 x 20,0%	<u>=</u> <u>5,9173</u>
	Preço unit	ário final	••••••	29,5863	+ 5,9173	= 35,5036
	Preco fina	al do item:	R\$ 35.504	x 94.87 m x	0.8154 =	R\$ 2.746.31

Total elemento nº 06 R\$49.049,88



Elemento nº 01 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 200,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 2.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇAO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	=	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	=	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	=	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	=	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	=	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	=	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	=	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	=	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = R\$770,71 /ha

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou sauveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

 $Vp = S \times Vu \times Kd$, onde

Vp = Valor total da pastagem

 $S = \text{Área cultivada} = 2.000.000,00 \text{ m}^2$

 $Vu=Valor\ unit\'{a}rio=R\$$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

Vd= Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

 $Vp = 2.000.000,00 \text{ m}^2 \text{ x}$ $R\$ 0,077071 / m^2 \text{ x } 1,00 = R\$ 154142,0000000$

Vp = R\$154.142,00

Total elemento nº 01 R\$154.142,00



Elemento nº 02 - Demonstração do valor das culturas

a) Pasto 400,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 4.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

Custo de execução - Roma.	Tonce. Te visita Til ve Tilli De 2000								
ESPECIFICAÇAO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição			
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	=	Mat			
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat			
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat			
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat			
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat			
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat			
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat			
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	=	Mat			
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat			
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat			
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat			
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat			
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	=	Mat			
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat			
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat			

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = R\$770,71 /ha

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou sauveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

 $Vp = S \times Vu \times Kd$, onde

Vp = Valor total da pastagem

 $S = \text{Área cultivada} = 4.000.000,00 \text{ m}^2$

Vu=Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

Vd= Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

 $Vp = 4.000.000,00 \text{ m}^2 \text{ x}$ R 0,077071 / m^2 \text{ x } 0,80 = R$ 246627,2000000$

Vp = R\$246.627,20

Total elemento nº 02 R\$246.627,20



Elemento nº 03 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 1.500,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 15.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇAO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	=	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	=	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	=	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	=	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	=	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	=	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	=	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	=	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	=	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = R\$770,71 /ha

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou sauveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

 $Vp = S \times Vu \times Kd$, onde

Vp = Valor total da pastagem

 $S = \text{Área cultivada} = 15.000.000,00 \text{ m}^2$

Vu=Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

Vd= Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

 $Vp = 15.000.000,00 \text{ m}^2 \text{ x}$ R 0,077071 / m^2 \text{ x } 1,00 = R$ 1156065,00000000$

Vp = R\$1.156.065,00

Total elemento nº 03 R\$1.156.065,00



Elemento nº 04 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 900,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 9.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇAO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	=	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	=	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	=	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	=	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	=	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	=	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	=	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$** 770,71 /ha

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou sauveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

 $Vp = S \times Vu \times Kd$, onde

Vp = Valor total da pastagem

 $S = \text{Área cultivada} = 9.000.000,000 \,\text{m}^2$

Vu=Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

Vd= Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

 $Vp = 9.000.000,00 \text{ m}^2 \text{ x}$ $R\$ 0,077071 / \text{m}^2 \text{ x } 0,80 = R\$ 554911,2000000$

Vp = R\$554.911,20

Total elemento nº 04 R\$554.911,20



Elemento nº 05 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 2.000,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 20.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇAO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	=	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	=	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	=	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	=	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	=	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	=	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	=	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	=	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = R\$770,71 /ha

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou sauveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

 $Vp = S \times Vu \times Kd$, onde

Vp = Valor total da pastagem

 $S = \text{Área cultivada} = 20.000.000,00 \text{ m}^2$

 $Vu=Valor\ unit\'{a}rio=R\$$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

Vd= Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

 $Vp = 20.000.000,00 \text{ m}^2 \text{ x}$ $R \$ 0,077071 / \text{m}^2 \text{ x } 1,00 = R \$ 1541420,00000000$

Vp = R\$1.541.420,00

Total elemento nº 05 R\$1.541.420,00



Elemento nº 06 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 400,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 4.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇAO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	=	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	=	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	=	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	=	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	=	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	=	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	=	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	=	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	=	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou sauveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

 $Vp = S \times Vu \times Kd$, onde

Vp = Valor total da pastagem

 $S = \text{Área cultivada} = 4.000.000,00 \text{ m}^2$

Vu=Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

Vd= Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

Vp = R\$246.627,20

Total elemento nº 06 R\$246.627,20

Resumo dos valores homogeneizados:

		Amostra		Amostra		Reinclusão
		integral		Saneada		
Elemento nº 01	R\$	7.907,01 /ha	R\$	7.907,01 /ha	R\$	7.907,01 /ha
Elemento nº 02	R\$	5.207,40 /ha	R\$	5.207,40 /ha	R\$	5.207,40 /ha
Elemento nº 03	R\$	8.223,85 /ha	R\$	8.223,85 /ha	R\$	8.223,85 /ha
Elemento nº 04	R\$	9.826,32 /ha		Ø		Ø
Elemento nº 05	R\$	6.432,21 /ha	R\$	6.432,21 /ha	R\$	6.432,21 /ha
Elemento nº 06	R\$	5.321,35 /ha	R\$	5.321,35 /ha	R\$	5.321,35 /ha
Média	R\$	7.153,02 /ha	R\$	6.618,36 /ha	R\$	6.618,36 /ha
-30%	R\$	5.007,12 /ha	R\$	4.632,85 /ha	R\$	4.632,85 /ha
+30%	R\$	9.298,93 /ha	R\$	8.603,87 /ha	R\$	8.603,87 /ha
		Média saneada:	R\$	6.618.36 /ha		

O desvio padrão da amostra saneada é determinado pela fórmula:

$$\sigma = \frac{\sqrt[2]{(Vu - \mu)^2}}{n - 1}, Logo:$$

Registros	3	Vu	Vu-μ	(Vu-μ)²
Elemento nº 01	R\$	7.907,01 /ha	1288,648027	1.660.613,736689
Elemento nº 02	R\$	5.207,40 /ha	-1410,960288	1.990.808,934261
Elemento nº 03	R\$	8.223,85 /ha	1605,488142	2.577.592,175698
Elemento nº 05	R\$	6.432,21 /ha	-186,158392	34.654,947011
Elemento nº 06	R\$	5.321,35 /ha	-1297,017489	1.682.254,366613
<u> </u>	$\Sigma vu = R$ \$	33.091,82 /ha	$\Sigma(Vu-\mu)^2$	7.945.924,160271

Média
$$\mu$$
= $\sum vu \div n$ = R\$ 6.618,36 /ha

Desv Pad. = $\sigma = \frac{\sqrt[2]{(Vu - \mu)^2}}{n - 1}$ = R\$ 1.260,63 /ha sendo n= 5 registros remanescentes

Dessa forma teremos o seguinte intervalo de confiança

$$\mu-(t_{(n-1),\lambda/2}\times EP\ (Vu_n)\leq Vu\leq \mu+(t_{(n-1),\lambda/2}\times EP\ (Vu_n)$$
 , onde: EP= Erro padrão de Vu:

$$_{EP} = \frac{\sigma}{\sqrt{n}}$$
 563,7703135
 λ =20%, conforme NBR 14653. logo, λ /2=0,10

$$(t_{(n-1),\lambda/2}]$$
 = Proporção de área unicaudal ($\lambda/2$) em uma distribuição t, com grau de liberdade ($n-1$) = 1,53321

Substituindo, teremos os seguintes limites para o intervalo de confiança:

Lim Inf=R\$ 6.618,364/ha - (1,5332057046 x R\$563,7703) Lim Sup=R\$ 6.618,364/ha + (1,5332057046 x R\$563,7703)

Valores considerados para o paradigma:

Limite inferior = R\$ 5.753,98 /ha **Valor médio** = **R\$** 6.618,36 /ha

Limite superior = R\$ 7.482,74 /ha



III - VALOR REFERENTE AO TERRENO

Considerando que a presente avaliação tem o escopo de apurar o valor da justa indenização pela desapropriação da propriedade particular, o cálculo necessário deve tomar por base a prática do mercado imobiliário, a qual nos conduziu ao seguinte valor:

Vu = R\$ 6.618,36 /ha

Assim, o valor total da faixa de terreno desapropriada é auferido pela seguinte expressão:

 $Vt = Vu \times Sd$

Vt= R\$ 6.618,36 /ha x 2,925120 ha

Vt = R\$ 19.359,50

IV - VALOR FINAL DO IMÓVEL

Valor total do terreno:	R\$	19.359,50
Valor da construção:	R\$	-
Valor das benfeitorias:	R\$	-
Valor das culturas:	R\$	_
Total:	R\$	19.359,50

Valor total da indenização: R\$ 19.359,50

São Paulo, 05 de agosto de 2009

LUIZ ROBERTO CONTI MACHADO

Eng.º Civil, CREA 0601279449





icha nº 050-AA-MT		Data:	29/jul/2009	
stado:	Trecho:		Estacas:	
Mato Grosso	F	Rondonópolis	10534+11,72m à 10571	+3,13
MPREENDIMENTO:	Prolonga	mento da Estrada d	e Ferro (FERRONORTE)	
	azenda G.C.M Ca		(= (
-		-	ADO(0)	
DA	DOS CADASTRA	IS DO(S) INTERESS	ADO(5)	
1 Nome: Marli Maria Can	nhri		← Proprietário	
Nacionalidade:	brasileira Profissão:	:	Agricultora	
CPF/CNPJ: 408.091.539-		.243.665-8-SSP/MT	Outros:	-
Endereço Residencial:	Rua Pedro Ferrer, n	ı° 1.830		
CEP:	- Bairro:	Santa Cruz		
Estado: Mato Grosso	Município	: Rondonópolis		
Estado Civil: Viúva	Regime:			_
-				•
(Se concubinato)	nº filhos:		filho(s)	
Nacionalidade: CPF/CNPJ:	- Profissão: - R.G.	: 	Outros:	-
				•
Telefones Com.:	- Res.:		Fax.:	-
(Telefone pa	ara contato) tel.: (6	66)3421-5860 / (66)9984-3979	Tratar com: Marli Maria Cam	ori
2 Nome: Michel Alexand			← Proprietário	
Nacionalidade:	brasileira Profissão:		Engenheiro Agrônomo	
CPF/CNPJ: 666.997.621- Endereço Residencial:	68 R.G. 09 Rua Pedro Ferrer, n	919586-6-SJ-/MT	Outros:	-
CEP:	- Bairro:	Santa Cruz		
Estado: Mato Grosso	Município			
Estado Civil: Solteiro	Regime:	•		-
Nome Cônjuge:	Tathvana de Ab	reu Batista Chaves	Cambri	
(Se concubinato)	nº filhos:		filho(s)	
Nacionalidade:	brasileira Profissão:		Engenheira Agrônomo	
CPF/CNPJ: 784.242.831-	04 R.G. 1	.440.857-SSP/DF	Outros:	-
Telefones Com.:	- Res.:	-	Fax.:	
(Telefone pa	ara contato) tel.:	-	Tratar com:	-
3 Nome: Michele Cambri			← Proprietário	
Nacionalidade:	brasileira Profissão:			-
CPF/CNPJ: 711.620.621-		.004.968-SSP/MT	Outros:	-
Endereço Residencial: CEP:	Rua Pedro Ferrer, n	1°1.830 Santa Cruz		
CEP:	- Bairro: Município			
Fetado: Mato Grosso	Regime:	Rondonopons		-
Estado: Mato Grosso Estado Civil: Solteira	n euime.			
Estado: Mato Grosso Estado Civil: Solteira	Regime.		_	
Estado Civil: Solteira	nº filhos:	n	filho(s)	
			filho(s)	
Estado Civil: Solteira - (Se concubinato)	nº filhos:		filho(s) Outros:	<u>-</u>
Estado Civil: Solteira - (Se concubinato) Nacionalidade: CPF/CNPJ:	nº filhos: - Profissão R.G.			- - -
Estado Civil: Solteira - (Se concubinato) Nacionalidade: CPF/CNPJ:	nº filhos: - Profissão R.G Res.:	: -	Outros:	- - -

OBSERVAÇÕES							
Autor do cadastro:	TF	Vistoriador:	MJ	Conf.:	RN	Revisão:	0



FICHA CADASTRAL - propriedade						
Ficha nº 050-AA-MT		Data	:	29/jul/2009		
Estado: Mato Grosso	Trecho:	ondonópolis		Estacas: 10534+11,72m à 10571	+3,13m	
EMPREENDIMENTO:	-		rada de Ferro	(FERRONORTE)		
DENOMINAÇÃO:	Fazenda G.C.M Car	nbri		· ·		
	DADOS CADAS	STRAIS DO	IMÓVEL			
Endereço:						
Logradouro: Estrada sem		Bairro:	Zona Rural			
Município: Rondonópol	is	Estado:	Mato Grosso)		
Inscrição fiscal: Inscrição Municipal:		Incra:				
Categoria de Uso:		Uso vig	ente:			
Obs:		USU VIG	<u></u>		_	
Titularidade:		Registro:				
Escritura nº:	-	Cartório	Registro d	e Imóveis Mato Grosso		
Matrícula / Transcrição:	52.46	8 Livro:	- fls.	ı	-	
Outros:	-	Data: 2	Data: 20/7/2009 Comarca: Rondonópolis			
Dimensões:		Servidão:				
Área titulada:	734,566300 ha	Tipo:			-	
Área medida:	-		Área total: -			
Área atingida:	2,925120 ha	Área at	ngida:	-		
	DESAPROPR	NAÇÃO PAF	RCIAL			
•					•	
Terreno:	CARACTERÍSTICAS	DO IMÓVE	L (VISTORIA)			
Acesso: Na BR163 km 62,	5 com 9km de terra					
·	strada Macadame	Estrada	de Terra	Distância do Cent	ro	
-	-		-		-	
Topografia: Plana						
Atividade Principal: Cu	Itivo de Milheto					
	DADOS CADA	STRAIS DO	LOCAL			
Fornecimento de Água	Telefone] Sarjetas	☐ Trem		
Luz Domiciliar	Pavimentação		Esgoto	Rede de Gá	S	
Iluminação Pública	Guias		Onibus Próximo		J	
			_			
	DOCUMEN	ITOS ANEX	os	-		
Registro do imóvel	✓ Doc. Fotográfica	Γ	Planta do remai	nescente INCRA		
Doc. de compra e venda	Estimativa de valo	r 🔽	Memorial descri		gativa	
Planta da Escritura	─ Planta de Levantar	mento	Memorial do rer			
	OBSE	RVAÇÕES				
Autor do cadastro: TF	Vistoriador:	MJ C	onf.: RN	N Revisão:	0	
	5.0				-	



FICHA CADASTRAL



 Ficha nº
 050-AA-MT
 Data:
 29/jul/2009

Estado: Trecho: Estacas:

 Mato Grosso
 Rondonópolis
 10534+11,72m à 10571+3,13m

EMPREENDIMENTO: Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE)

DENOMINAÇÃO: Fazenda G.C.M Cambri

BENFEITORIAS e CULTURAS ATINGIDAS

	tipo	descrição	quantidade	uni.	observação
Cultura	Milheto	-	2,925120	ha	Cultura temporária, que será colhida antes da desapropriação



CADASTRO: 050-AA-MT

PROPRIETÁRIO: Marli Maria Cambri e Outros

ÁREA NECESSÁRIA: 29.251,20m²

$AREA = 29251.2 \text{ m}^2$

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8128233,08364705 E=411384,50017054. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 292º53'55", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Fazenda Zancanaro, numa distância de 40,92m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 10º43'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 208,72m, até chegar ao ponto 3;

do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 10º43'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 209,45m, até chegar ao ponto 4;

do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 10º43'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 151,69m, até chegar ao ponto 5;

do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 10º43'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 108,5m, até chegar ao ponto 6;

do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 10º43'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 46,44m, até chegar ao ponto 7;

do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 94º11'23", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Fazenda Zancanaro, numa distância de 20,13m, até chegar ao ponto 8;

do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 95º39'30", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,08m, até chegar ao ponto 9;

do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 190º43'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 326,51m, até chegar ao ponto 10;

do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 190º43'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 292,22m, até chegar ao ponto 11;

do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 190º43'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 118,76m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 29251 metros quadrados e 20 decímetros quadrados.



FICHA DE DESCRIÇÃO GEOMÉTRICA TABULAR ALL Ficha nº 050-AA-MT Data do cadastramento: 29/jul/2009 Data da impressão: 04/ago/2009 Estado: Trecho: Mato Grosso 10534+11,72m à 10571+3,13m Rondonópolis MEMORIAL DESCRITIVO E DIMENSÕES Vistoriador: MJ Conferência: Revisão: Autor do cad: IMÓVEL (TÍTULO): 7.345.663,00 m² (ha): 734,566300 ha (alq. paulista): 303,54 (m²): ÁREA NECESSÁRIA 29.251,20 m² (ha) 2,925120 ha (alq. paulista): 1,21 CONFORMAÇÃO E CONFRONTANTES 29.251,20 m² A área em questão possui forma irregular e os seguintes limites e confrontações. DO PONTO DEFLETE À SEGUE ACOMPANHANDO CONFRONTANDO EXTENSÃO (m) ATÉ O PONTO Az: 292º 53' 55" a linha de divisa 40,92 a Fazenda Zancanaro Az: 10º 43' 28" o limite da faixa de domínio proposta 208,72 direita a área remanescente 3 o limite da faixa de domínio proposta 209,45 3 10° 43' 28" a área remanescente direita Az: 28" 151,69 Az: 10º 43' o limite da faixa de domínio proposta a área remanescente direita 10º 43' o limite da faixa de domínio proposta 108,50 6 direita Az: 28" a área remanescente Az: 10º 43' 28" 46,44 o limite da faixa de domínio proposta 6 a área remanescente direita Az: 94º 11' direita 23" a linha de divisa a Fazenda Zancanaro 20,13 8 Az: 95º 39' 30" o limite da faixa de domínio proposta 20,08 9 8 direita a área remanescente Az: 190º 43' o limite da faixa de domínio proposta a área remanescente 326,51 10 direita 28" Az: 190º 43' 28" o limite da faixa de domínio proposta 10 292,22 11 direita a área remanescente direita Az: 190º 43' 28" o limite da faixa de domínio proposta a área remanescente 118,76

8.128.233,0836 E=

411.384.5002



DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA ALL 050-AA-MT Data: 29/jul/2009 Ficha n⁰ Estado: Trecho: Estacas: Mato Grosso Rondonópolis 10534+11,72m à 10571+3,13m **OBSERVAÇÕES** Marli Maria Cambri e Outros Proprietário: Autor do cadastro: TF Vistoriador: ΜJ Conf.: RN Revisão: 0

MATRÍCULA Nº

52.468

Data

03 de janeiro de 2000 FLS

Oficial

Uma área de terras pastais e lavradias com 734has e 5.663mts² (setecentos e trinta e quatro hectares e cinco mil, seiscentos e sessenta e três metros quadrados), denominada "FAZENDA G.C.M. CAMBRI", situada na zona rural do município e comarca de Rondonópolis-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: - Tem início no marco nº 01, cravado próximo margem direita do rio Ponte de Pedra; o marco nº 02 está cravado próximo à mesma margem do rio, a 632,00 metros do marco nº 01, ao rumo magnético de 36°57'38"NE, confrontando com a referida margem do rio; o marco nº 3, está cravado no eixo da estrada de rodagem, a 4.428,16 metros do marco nº 02, ao rumo magnético de 67º40122"SE, confrontando com terras de Sergio José Zancanaro e outros; o marco nº 04 está cravado junto ao eixo da mesma estrada de rodagem, a 1.014,40 metros do marco nº 03, ao rumo magnético de 17°15'10"SW, o marco n° 05, está cravado a 2.495,37 metros do marco n° 04, ao rumo magnético de 68°13'54"SW, confrontando do marco n° 03 ao nº 05 com terras de Sueli Helena Zancanaro Carniel e filhos; o marco nº 06 está cravado a 559,23 metros do marco nº 5, ao rumo magnético de 62°39'23"NW, confrontando com terras de sucessores de Graciano Ferreira Ramos; o marco nº 07 está cravado a 1.372,56 metros do marco nº 06, ao rumo magnético de 20°51′53"NE, e a 2.401,98 metros do marco nº 01, ao rumo magnético de 50°22'18"NW, confrontando do marco nº 06 ao nº 01, com terras de Disioli Luiz Pissaia. PROPRIETÁRIOS:- GERCI CAETANO CAMBRI, agropecuarista, portador da CI/RG nº 1.822.656-SSP/PR e sua mulher Da. MARLI MARIA CAMBRI, do govêrno doméstico, portadora da CI/RG nº 1.243.665-SSP-MT, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515, inscritos em conjunto no CPF-MF sob nº 131.773.200/63, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Pedro Ferrer nº 1830; DISIOLI LUIZ PISSAIA, do comércio, portador da CI/RG nº 822.854-SSP-PR e sua mulher IVONETE ANA ZANCANARO PISSAIA, do comércio, portadora da CI/RG nº 1.810.425-SSP-PR, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, inscritos em conjunto no CPF-MF sob nº 202.001.299-53, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Amazonas nº 1.489, 2º andar, centro. AQUISITIVO: - Matrícula nº 52.398 livro 02, desta Serventia Registration MARIA CÉLIA LIMA BOTERO. escrevente juramentada

Av.1/52.468, em 03-01-2000.

REMISSÃO DE TERMO DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA. Pelo Têrmo de Responsable lidade e Preservação de Floresta, firmado em 10-06-1983, entre de luiz João Zancanaro e outros e o Delegado Estadual do IBDF-MT, devidamente averbado sob nº 11 na matrícula nº 8.965, em 10-06-1983, remetido para Av.1/52.338, em 09-12-1999, e posterior para Av.1/52.398, em 22-12-1999, os então proprietários se comprometeram por sí seus herdeiros e sucessores a preservar uma área de 861,29,8 has composta de floresta ou forma de vegetação existente no imóvel, parte com 1.723,59,16 has, cuja área é relativa a 50% do total da propriedade ficando gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a, não ser mediante autorização do IBDF. A escrevente juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av. 2/52.468, em 03-01-2000.

REMISSÃO DE TÊRMO DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA. Pelo Têrmo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, firmado entre a então proprietária Lucia Ramos Mendes e o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal em 13-09-1992, devidamente averbado sob nº 01/39.990, remetida para Av.1/49.788, em 14-08-1998, para Av.1/42.336, Av.2/52.338 e Ab.2/52.398, em 22-12-1999, a proprietária assumiu perante ao IBDF, a responsabilidade, comprometendo por sí, seus herdeiros ou sucessores, a preservar 20% do total da propriedade, cuja área composta de floresta ou forma de vegetação existente, ficando gravada como de utilização limitada, não pon-

MATRÍCULA Nº

52.468

FLS 1 vº Oficial

IMÓVEL-

dendo nela ser felto qualquer tipo de exploração a não ser mediante au-torização do IBDF. A escrevente juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.3/52.468, em 03-01-2000. Protocolo nº 120.030, nesta data. DIVISÃO AMIGÁVEL: - Pela Escritura Pública de Divisão Amigável para Extinção de Condomínio, lavrada em 28-12-1999, às fls. 122/124 do livro nº 3-N, no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis desta cidade e comarca, o imóvel objeto da presente matrícula foi atribuído ao sr. GERCI CAETANO CAMBRI, agropecuarista, portador da CI/RG nº 1.822.656-SSP-PR e sua mulher Da. MARLI MARIA CAMBRI, que também assina MARLI CAMBRI, do governo doméstico, portadora da CI/RG nº 1.243.665-8-SSP-MT, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, inscritos em conjunto no CPF-MF sob hº 131.773.200/63, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Pedro Ferrer, pela mesma escritura o sr. DISIOLI LUIZ PISSAIA, do comércio, portador da CI/RG nº 822.854-SSP-PR e sua esposa IVONETE ANA ZANCANARO PISSAIA, do comércio, portadora da CI/RG nº 1.810.425-SSP-PR, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, inscritos em conjunto no CPF-MF sob nº 202.001.299-53, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Amazonas nº 1.489, 2º andar, centro; transmitiram aos adquirentes acima citados, tôda posse, dominio, direito e ação que exerciam sôbre o imóvel. Na escritura apresentou o CCIR 1998/1999 - código do imóvel 905046 031186-1 - área total 1.747,8has - mod. rural 15,0 nº mod. rurais 88,65 - mod. fiscal 60 - nº mod. fiscais 29,13 - f.min. 2,0 has. Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 3.233.095, passada em 15-12-1999, com validade até 15-06-2000, referente a ánea de 1.747,8 has - NIRF 1.595.596-6. A Escrevente Juramenta MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.4/52.468, em 09-10-2000. Protocolo nº 124.594 nesta data. Cancel HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU. Pela Cédula Rural Pignoraticia e Hip ria nº 20/97055-2, emitida em 05-10-2000, em Rondonópolis-MT, GERCI TANO CAMBRI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na rua Pedro Ferrer nº 1830, Santa Cruz, Rondonópolis-MT, inscrito no CPF-MF sob n° 131.773.200-63, pagará ao BANCO DO BRASIL S.A., por sua agência de Rondonópolis-MT, inscrita no CGC nº 00.000.000/0551-74, ou à sua ordem, até 15/10/2001, a quantia de R\$ 79.866,00, valor do crédito deferido para custeio da lavoura de soja, a ser formada no imóvel Fazenda G C Cambri, localizada no município de Rondonópolis-MT, de sua propriedade, no período agricola de outubro/2000 a maio/2001, numa área 225,00has, na forma do orçamento constante na Cédula. ENCARGOS FINANCEI-ROS: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como ao saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 8,418% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% pontos percentuais efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, nas remições proporcionalmente aos valores remidos - no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. Em garantia de todas as obrigações assumidas o emitente com o consentimento expresso de sua esposa, MARLI MARIA CAM-BRI, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na rua Pedro Ferrer nº 1830 - Santa Cruz, Rondonópolis-MT, inscrita no CPF-MF sob nº 408.091.539-04, deu à sociedade financiadora o imóvel objeto da presente

continuação da ... MATRÍCULA Nº

52.468

Data 03 de janeiro de 2000

FLS

1-A

- IMÓVEL

matrícula em hipoteca cedular de 1° grau, e em penhor consoante registro 13.273 livro 3-0, dêste Ofício. As demais condições são as constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. Anexo à cédula apresentou CCIR 1998/1999, do qual foi extraído os seguintes dados:- código do imóvel 905046 031186 1 - forma de detenção - propriedade - mod. rural 15,0 has - n° mod. rurais 88,65 - mod. fiscal 60,0has - n° de mod. fiscais 29.13 - F.min. parc. 2,0 has - classificação do imóvel - grande propriedade produtiva- área total 1.747,8 has. Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural n° MA 41271, emitida em 26-06-2000, pela ARF/Rondonópolis-MT, com validade até 26-12-2000 - NIRF 5847327-0. CND n° 032692000-10601002 - CEI 32.820.00961/80, passada em 06 de outubro de 2000, pela Previdência Social, válida por 60 dias da data da sua emissão. A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA MARIA CÉLIA BOTERO.

R.5/52.468, em 13-06-2001. Prenotado sob nº 128.452, em 13-06-2001 HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU. Nos têrmos da clausula "Forma de Pagamente" da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/97008-4, emitida em 12-06-2001, em Rondonópolis-MT, GERCI CAETANO CAMBRI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na rua Pedro Ferrer nº 1830, Santa Cruz, Rondonópolis-MT, inscrito no CPF-MF sob nº 131.773.200-63, pagará ao BANCO DO BRASIL S.A., por sua agência de Rondonópolis-MT, inscrita no CGC nº 00.000.000/0551-74, na qualidade de Administrador do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) de acordo com a Lei $m n^{\circ}$ 7.827 de 27-09-1989, ou à sua ordem, até 01-06-2007, a quantia de 19.044,00, valor do crédito deferido para financiamento dos itens constantes no orçamento descrito na cédula, a ser realizados zenda G C Cambri, localizada no município de Rondonópolis-MT, de sua propriedade. ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como ao saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 8,418% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% pontos percentuais efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos - no vencimento e na liquidação da divida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. Em garantia de todas as obrigações assumidas o emitente com o consentimento expresso de sua esposa, MARLI MARIA CAMBRI, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na rua Pedro Ferrer nº 1830 - Santa Cruz, Rondonópolis-MT, inscrita no CPF-MF sob nº 408.091.539-04, deu à sociedade financiadora o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca cedular de 2º grau, e em penhor consoante registro 13.474 livro 3-0, dêste Ofício. As demais condições são as constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. Anexo à cédula apresentou CCIR 1998/1999, do qual foi extraído os seguintes dados:- código do imóvel 905046 031186 1 - forma de detenção - propriedade - mod. rural 15,0 has - nº mod. rurais 88,65 - mod. fiscal 60,0has - nº de mod. fiscais 29.13 - F.min. parc. 2,0 has - classificação do imóvel - grande propriedade produtiva- área total 1.747,8 has. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, passada em 19-04-2001, pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, válida por 06 meses a partir

というにと

MATRÍCULA Nº 52.468

Data janeiro de 2000

FLS 1 vg

Oficial

da data de emissão, código de controle da certidão C9CB.479D.5632.1E61-CND nº 008882001 - 10001070 -CEI 32.820.00961/80, passada em 30 de abril de 2001, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - Diretoria de arrecadação e Fiscalização, válida por 60 dias da data da sua emissão. Certidão Negativa de Débito nº 51 006653, passada em 12-06-2001 pelo IBAMAT MT. A Escrevente Juramentada Willia MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av. 6/52.468, em 10-07-2001. Faz-se esta averbação nesta data, para fazer constar que de conformes. de com O Têrmo de Retificação firmado em 05-01-94 entre o sr. Luiz Zancanaro e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, devidamente averbado sob nº 31 na matricula 8.965 em 06 de janeiro de 1994, para re-ratificar o Têrmo firmado em 10-06-1983, devidamente averbado sob nº 11 na matrícula 8.965, 06-1983, remetido para Av. 01 desta matrícula, fica passível de exploração a área de 1.378,8732has, equivalentes a 80% (oitenta por cento) do total da propriedade, sendo 20% equivalente a 344,72 has gravada como de UTILIZAÇÃO LIMITADA, na qual fica proibida a execução de qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização expressa do IBAMA. Apresentou a planta do imóvel constando o plano de exploração florestal aprovado pelo CREA-MT, devidamente assinada pelo Engº Florestal Denizart Novaes da Rocha CREA nº 3231/D-MT, constando on limites e confrontações da área preservada. A Escrevente Juramentada RIA CELIA LIMA BOTERO.

R.7/52.468, em 28-09-2001. Prenotado sob nº 130.196 em 27-09-2001.CANCELADO HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU. Nos têrmos da cláusula "Forma de Pagamento" da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/97090-4, emitida em 27-09-2001, em Rondonópolis-MT, GERCI CAETANO CAMBRI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na rua Pedro Ferrer Santa Cruz, Rondonópolis-MT, inscrito no CPF-MF 131.773.200-63, pagará ao BANCO DO BRASIL S.A., por sua agência de Rondonópolis-MT, inscrita no CGC nº 00.000.000/0551-74, ou à sua ordem, até 15/10/2002, a quantia de R\$ 157.675,68, valor do crédito deferido para custeio da lavoura de soja, a ser formada no imóvel Fazenda G. C. M. Cambri, localizada no município de Rondonópolis-MT, de sua propriedade, no período agricola de julho/2001 a maio/2002, numa área de 380,00has, na forma do orçamento constante na Cédula. ENCARGOS FINAN-CEIROS: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como ao saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 8,418% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% pontos percentuais efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos - no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. Em garantia de todas as obrigações assumidas o emitente com o consentimento expresso de sua esposa, MARLI MARIA CAMBRI, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na rua Pedro Ferrer nº 1830 - Santa Cruz, Rondonópolis-MT, inscrita_no CPF-MF sob nº 408.091.539-04, deu à sociedade financiadora o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca cedular de 3º grau, e em penhor consoante registro 13.610 livro 3-P, dêste Ofício. As demais

cont. as fls. 1-B

continuação da MATRÍCULA Nº

52.468

Data — Data 03 de janeiro de 2000

FLS 1-B

IMÓVEL

condições são as constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. Anexo à cédula apresentou CCIR 1998/1999, já descrito no R.5 desta matrícula. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais passada em 12-09-2001 pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, válida por 06 da controle de emissão, código de data 78D7.1BCE.E8E9.543A. Certidão Negativa de Débito nº 51.010810, no 019242001 10001070 CND 20-09-2001 pelo IBAMA. 32.820.00961/80, passada em 13 de setembro de 2001, pela Previdência Social, wálida por 60 dias da data da sua emissão. A Escrevente We MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.8/52.468, em 23/10/2001. Prenotação nº 130468 em 17/09/2001. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a inscrição hipotecária objeto do Registro nº 04, desta matrícula, conforme autorização do Banco do Brasil S/A, agência Rondonópolis-MT, expedida em 16/10/2001. A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.9/52.468, em 14-08-2002. Prenotação nº 135.513 em 13-08-2002. CANCELADO HIPOTECA CEDULAR DE 4° GRAU. Nos têrmos da clausula "Forma de Pagamento" da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/97311-3, emitida em 13-08-2002, em Rondonópolis-MT, GERCI CAETANO CAMBRI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na rua Pedro Ferrer no CPF-MF Rondonópolis-MT, inscrito Santa Cruz, 131.773.200-63, portador da CI/RG nº 1822656-SSP-PR, emitida em 09-03-1997, pagará ao BANCO DO BRASIL S.A., por sua agência de Rondonópolisinscrita no CGC nº 00.000.000/0551-74, sua ordem, ou à 15/10/2003 em 06 prestações, vencendo-se a primeira em 15-05-2003, a quantia de R\$ 195.868,12, valor do crédito deferido para custeio da lavoura de soja, a ser formada no imóvel Fazenda G. C. M. Cambri, localizada no município de Rondonópolis-MT, de sua propriedade, no período agricola de julho/200,21 a maio/200,32, numa área de 460,00has, na forma do orçamento constante na Cédula. ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como ao saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 8,418% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% pontos percentuais efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos - no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da divida. Em garantia de todas as obrigações assumidas o emitente com o consentimento expresso de sua esposa, MARLI MARIA CAM-BRI, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na rua Pedro Ferrer nº 1830 - Santa Cruz, Rondonópolis-MT, inscrita no CPF-MF sob nº 408.091.539-04, deu à sociedade financiadora o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca cedular de 4º grau e em penhor cedular, consoante registro 13.883 livro 3 de Registro Auxiliar, deste Oficio. As demais condições são as constantes da cédula objeto deste registro, fica arquivada nesta Serventia Registral. Anexo à cédula apresentou CCIR 1998/1999, do qual foi extraído os seguintes dados: - Nome do imóvel - Fazenda Luterzan I. Código do Imóvel 905046 031186 1 - Indicação

MATRÍCULA Nº

52.468

- Data 03 de japeiro de 2000

Oficial

FLS 1 vº

IMÓVEL

para localização do imóvel - Rodovia BR 163 Km 65 a direita - Município sede do imóvel - Rondonópolis-MT - Forma de detenção - propriedade - mod. rural 15,0 has - nº mod. rurais 88,65 - mod. fiscal 60,0 has - nº de mod. fiscais 29,13 - F.Min. parc. 2,0 has - classificação do imóvel - grande propriedade produtiva - área total 1.747,8 has. Quitações do ITR referente aos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001. Certidão Negativa de Débito nº 51.025838, passada em 01-08-2002 pelo IBAMA. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais nº 5.540.211, passada em 24-07-2002 pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, válida até 24-01-2003. CND nº 018382002 - 10001070 - CEI 32.820.00961/80, passada em 23 de julho de 2002, pela Previdência Social, válida por 60 dias da data da sua emissão. A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.10/52.463, em 20/09/2002. Prenotação nº 136.295 nesta data.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca objeto do registro nº 7, da presente matricula, conforme autorização do Banco do Brasil S.A., agência Rondonópolis-MT, emitida aos 18/09/2002. A Escrevente Juramentada NOMARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R/11/52.468, em 14-02-2003. Prenotação nº 139.015 em 14-02-2003. HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU. Nos têrmos da cláusula "Forma de Pake to" da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/97435-7, emistra em 14-02-2003, em Rondonópolis-MT, GERCI CAETANO CAMBRI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na rua Pedro Ferrer Cruz, Rondonópolis-MT, inscrito no CPF-MF 131.773.200-63, portador da CI/RG nº 1822656-SSP-PR, emitida em 09-03-1997, pagará ao BANCO DO BRASIL S.A., por sua agência de Rondonópolis-MT, inscrita no CGC n $^\circ$ 00.000.000/0551-74, na qualidade de Administrador do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) de acordo com a Lei nº 7.827 de 27-09-1989, ou à sua ordem, até 01-07-2010, a quantia de R\$ 131.150,40, valor do crédito deferido para financiamento dos itens constantes no orçamento descrito na cédula, a ser realizados no imóvel Fazenda G C M Cambri, localizada em Rondonópolis-MT, de sua propriedade. ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como ao saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 10,254% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 10,750% pontos percentuais efetivos ao ano, calculados e debitados no dia primeiro de cada mês, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos - no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais, nas remições, no vencimento e na liquidação da divida. Em garantia de todas as obrigações assumidas o emitente com o consentimento expresso de sua esposa, MARLI MARIA CAMBRI, brasileira, casada, senhora do lar, residente e domiciliada na rua Pedro Ferrer nº 1830 - Santa Cruz, Rondonópolis-MT, inscrita no CPF-MF sob nº 408.091.539-04, deu à sociedade financiadora o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca cedular de 5º-grau, e em penhor consoante registro 14.158 livro 3 de Registro Auxiliar, dêste Ofício. As demais condições são as constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. Anexo à cédula apresentou CCIR 1998/1999, do qual foi extraído os se

HELIO CAVALCANTI GARCIA OFICIAL IMÓVEL:

guintes dados: - Nome do imóvel - Fazenda Luterzan I./Código do Imóvel 905046 031186 1 - Indicação para localização do imóvel - Rodovia BR 163 Km 65 a direita - Município sede do imóvel - Rondonópolis-MT - Forma de detenção - propriedade - mod. rural 15,0 has - nº mod. rurais 88,65 mod. fiscal 60,0 has - nº de mod. fiscais 29,13 - F.Min. parc. 2,0 has - classificação do imóvel - grande propriedade produtiva - área total 1.747,8 has. Quitações do ITR referênte aos exercícios de 1998, 1999, 2000, 2001 e 2002. Certidão Negativa de Débito nº 51.27398, passada em 10001070 CND no 003902003 -28-01-2002 pelo. IBAMA. 32.820.00961/80, passada em 11 de fevereiro de 2003, pela Previdência Social, válida até 12-04-2003. A Escrevente Juramentada // Willia-CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.12/52.468, em 30/04/2004. Prenotação nº 146.772 em 29/04/2004 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca registrada son na presente matrícula, conforme autorização do Banco do Brasil Sun Unidade Regional de Reestruturação — Cuiabá-MT, contida no documento expedido em Cuiabá-MT, aos 23/04/2004. A Escrevente Juramenta-da MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.13/52.468, em 24/05/2004. Prenotação sob nº 147.150, em 19/05/2004. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelado o registro nº 5 desta matrícula, em virtude da quitação dada pelo Credor Banco do Brasil S/A., agência de Rondonópolis-MT ao Devedor, conforme autorização contida no documento datado de 18 de maio de 2004. A Escrevente Juramentada LILLO MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.14/52.468, em 31-08-2004. Prenotação nº 149.390, em 30-08-2004. PARTILHA. No Formal de Partilha passado em 27-07-2004, pelo Dr. Valdir de Almeida Muchagata - Juiz de Direito, extraído dos Autos de Arrolamento nº 2003/1438, processado pela Primeira Vara de Família e Sucessões desta comarca, julgado por sentença em 01-06-2004, pelo Dr. Leomir Lidio Luvizon - Juiz de Direito, dos bens deixados pelo falecimento de GERCI CAETANO CAMBRI, inscrito no CPF nº 131.773.200-63, consta que o imóvel objeto da presente matrícula estimado pelo valor de R\$ 815.000,00, foi partilhado da seguinte forma: 50% para a viúva meeira MARLI MARIA CAM-BRI, brasileira, agricultora, portadora da CI/RG nº 1.243.665-8-SSP-MT e inscrita no CPF-MF sob nº 408.091.539-04, residente e domiciliada na rua Pedro Ferrer nº 1.830, bairro Santa Cruz, em Rondonópolis-MT; 16,66% para MICHEL ALEXANDRO CAMBRI, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, nascido em 16-11-1976, residente e domiciliado na rua Pedro Ferrer nº 1.830, no bairro Santa Cruz, em Rondonópolis-MT, portador da n° 0919586-6-SJ-MT, inscrito no CPF-MF sob n° 666.997.621-68; 16,66% para MICHELLE CAMBRI, brasileira, solteira, maior, nascida no dia 08-10-1980, residente e domiciliada na rua Pedro Ferrer nº 1.830, no bairro Santa Cruz - Rondonópolis-MT, portadora da CI/RG nº 1.004.968-SSP-MT e inscrita no CPF-MF sob nº 711.620.621-34 e 16,66% para GEISON EDUARDO CAMBRI, brasileiro, solteiro, emancipado, nascido no dia 25-12-1986, residente e domiciliado na rua Pedro Ferrer nº 1.830, no bairro Santa Cruz, Rondonópolis-MT, portador da CI/RG nº 1402839-5-SSP-MT, inscrito no CPF-MF sob nº 014.223.451-65. Anexo ao formal apresentou: CCIR 2000/2001/2002 do qual foi extraído os seguintes dados: Denominação do imóvel rural - Fazenda GCM CAMBRI - Código do imóvel - 9040580507098 -

HELIO CAVALCANTI GARCIA OFICIAL

		- C	
MATR	10111	Λ	AIO
WAIR	11		IVI -

52.468

- Data		-1'
<u>03 de</u>	janeiro de 2000	FLS
05	Jani Colonge	1∨0

MOVEL

localização do imóvel Rod. BR 163 - km 65 - município sede - Rondonópo lis-MT - forma de detenção - proprietário ou posseiro individual - módulo rural 14, 2ha - N. mód. rurais 51,81 - módulo fiscal 60,0ha - N. mod fiscais 12,24 - FMP 2,0ha - classificação do imóvel rural - média propriedade produtiva - área total 734,5ha - área registrada 734,5ha - nome do detentor - Gerci Caetano Cambri - código da pessoa 017889219. Certi dão Negativa de Débitosa de Imóvel Rural nº 7.014.978 - passada pela Se cretaria da Receita Federal, emitida em 24-08-2004, válida até 24-02-2005 - NIRF 5.847.327-0. Certidão Negativa de Débito nº 51.014142, pap 26-08-2004, pelo IBAMA. A escrevente (A) MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

P. 15/52.468, em 20-12-2004. Prenotação nº 151.739 em 17-12-2004.CVA HIPOTECA DE 6º GRAU. Pela Escritura Pública de Hipoteca e de Fiança cos Hipoteca de Imóvel Compartilhado, lavrada em 16-12-2004, 074/076v° do livro nº 144, do 3° Tabelionato de Notas desta cidade e comarca, MICHEL ALEXANDRO CAMBRI, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 16-11-76, conforme certidão de nascimento nº 4.613, fls. 147 do li vro nº A-48 do Cartório do Registro Civil de Cascavel-PR, engenheiro a grônomo, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Pedro Ferrer n 1.830, no bairro Santa Cruz, portador da carteira de identidade RG nº 0.919.586-6-MT e do CPF nº 666.997.621-68, designado Outorgante Hipotecante, MARLI MARIA CAMBRI, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 1.243.665-8-MT e CP# nº 408.091.539-04. MICHELE CAMBRI, brasileira, solteira, maior, nascida no dia 08-10-80, conforme certidão de nascimento nº 26.078 fls. 560 do livro nº A-96, do Cartório do Registro Civil de cascavel-PR, cirurgia dentista, portadora da CI/RG nº 1.004.968-MT e CPF nº 711.620.621-34 GEISON EDUARDO CAMBRI, brasileiro, solteiro, emancipado, nascido no di 25-12-86, estudante, portador da CI/RG nº 1.402.839-5-MT 014.223.451-65, todos residentes na rua Pedro Ferrer nº 1.830, bairro Santa Cruz nesta cidade, designados Outorgantes Hipotecantes e Fiadores dão o imóvel objeto da presente matrícula em sexta e especial hipoteca à outorgada Credora BUNGE ALIMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Gaspar-SC, na rodovia Jorge Lacerda, km 20, bairro Poço Grande, inscrita no CGC-MF sob nº 84.046.101/0001-93, para garantia da comercialização de cereais entre a outorgada credora e os Outorgantes Hipotecantes, até o limite de R\$ 3.672.831,50, atualizado a partir desta data, pela variação mensal do IGP-M e que, em consequência desses negócios, podem ser feitos pagamentos antecipados em relação à entrega dos respectivos cereais. A presente hipoteca é dada pelo prazo indeterminado, a contar desta data, e seus efeitos perdurarão até a liquidação total das obrigações do Outorgante Hipotecante com a Outorgada Credora. sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes nesta escritura que fica arquivada nesta serventia registral. Apresentou na escritura: CCIR 2000/2001/2002 devidamente quitado, do qual foi extraído os seguintes dados: Denominação do imóvel rural - Fazenda GCM Cambri - código do imóvel 904058050709-8 - Localização do imóvel-rural - Rodovia BR 163 Km 65 - município sede do imóvel - Rondonópolis-MT - forma de detenção - proprietário ou posseiro comum - módulo rural 14,2ha - nº módulos rurais 51,81 - módulo fiscal 60,0ha - nº módulos fiscais 12,24 - Fração M. Parc. 2,0ha - classificação do imóvel rural -

cont. as fls. 1-D

centinyação MATRICULA Nº

52.468

03 de janeiro de 2000

FLS 1-0

IMÓVEL média propriedade produtiva - área total 734,2ha - área registrada 734, 2ha - dados do detentor - Gerci Caetano Cambri - código da pessoa 017889219. Certidão Negativa de débitos de Imóvel Rural, passada pela Secretaria da Receita Federal sob nº 7.120.210, expedida em 04-11-2004, válida até 04-05-2005 - NIRF 5.847.327-0. Certidão Negativa de Débito n° 51.022333, emitida em 15-12-2004, pelo IBAMA. A escrevente juramento da Maria Célia Lima Botero.

R.16/52.468, em 02/02/2005. Prenotação nº 152.748 em 01/02/2005. HIPOTECA DE 7º GRAU: Pela Escritura Pública de Hipoteca e de Fian Hipoteca de Imóvel Compartilhado, lavrada aos 27 de janeiro de 2005, de fls. 180/182 do livro nº 144, do 3º Tabelionato de Notas local, a Gutorgante Hipotecante, MARLI MARIA CAMBRI, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Pedro Ferrer, nº 1830, no bairro Santa Cruz, portadora da CI/RG nº 1.243.665-8-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 408.091.539-04; e os Outorgantes Hipotecantes e Fiadores, MICHEL ALEXANDRO CAMBRI, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 16/11/76, conforme Certidão de Nascimento nº 4.613, às fls. 147 do Livro nº A-48, do Cartório do Registro Civil de Cascavel-PR, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pedro Ferrer, nº 1830, no bairro Santa Cruz, portador da CI/RG nº 0.919.586-6-MT, inscrito no CPF/MF sob nº 666.997.621-68; MICHELE CAMBRI, brasileira, solteira, maior, nascida no dia 08/10/80, conforme Certidão de Nascimento nº 26.078, às fls. 560 do Livro nº A-96, do Cartório do Registro Civil de Cascavel-PR, cirurgiã dentista, residente e domiciliada nesta cidade, Rua Pedro Ferrer, nº 1830, no bairro Santa Cruz, portadora da CI/RG nº 1.004.968-MT, inscrita no CPF/MF sob n° 711.620.621-34; e GEISON EDUARDO CAMBRI, brasileiro, solteiro, emancipado, nascido no día 25/12/86, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pedro Ferrer, 1830, portador da CI/RG nº 1.402.839-5-MT, inscrito no CPF/MF sob 014.223.451-65, independentemente de quaisquer outras garantias dadas, ou que vierem a ser dadas e/ou constituídas a favor da Outorgada, dão o imóvel objeto da presente matrícula em sétima (7ª) e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, à Outorgada Credora, a empresa BUNGE ALI-MENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede no municipio de Gaspar-SC, na Rodovia Jorge Lacerda, Km 20, Bairro Poço Grande, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.046.101/0001-93, para garantia da comercialização de cereais entre a Outorgada Credora e os Outorgantes Hipotecantes, até o limite de R\$ 3.672.831,50, atualizado, a partir desta data, pela variação mensal do IGP-M. A presente hipoteca e fiança é dada pelo prazo indeterminado, a contar desta data, e seus efeitos perdurarão até a liquidação total das obrigações da Outorgante Hipotecante com a Outorgada. Para efeitos legais, as partes atribuem à presente hipoteca o valor de R\$ 3.672.831,50, atualizado, a partir desta data, pela variação mensal do IGP-M. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes na presente escritura, arquivada nesta Serventia Registral. Apresentou na escritura: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, referente ao exercício de 2000/2001/2002, emitido 30/12/2002, do qual foram extraídos os seguintes dados: Código do Imóvel 904.058.050.709-8, Módulo Rural (ha) 14.2, N° de Módulos Rurais 51.81, Módulo Fiscal (ha) 60.00, Nº de Módulos Fiscais 12.24, Fração Minima de Parcelamento (ha) 2.0, Area Total (ha) 734.5, Area Registrada 734.5, Àrea de Posse (ha) 0.0; e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural sob o nº 7.120.210, expedida em 04/11/2004 pela Secretaria

MATRÍCULA Nº

52.468

03 de janeiro de 2000

Oficial

FLS 1

ceita Federal, com prazo de validade até 04/05/2005. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF 5.847.327-0. Foi apresentada em anexo a Certidão Negativa de Débito nº 51.023823, expedida em 28/01/2005, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Gerência Executiva de Cuiabá-MT, com prazo de validade por 30 (trocada dias. A Escrevente Juramentada Welio MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av. 17/52.468, em 19/09/2006. Prenotação sob nº 169.344, em 25/08/20 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca registrada sob na presente matrícula, conforme autorização contida no documento passado aos 19/08/2006, nesta cidade, pela credora Bunge Alimentos S.A. A Escre-yente Juramentada Williamaria Célia Lima Botero.

Av.18/52.468, em 27/09/2006. Prenotação sob nº 170.257, em 22/09/2006. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 16 na presente matrícula, conforme autorização contida no documento passado aos 31/08/2006 em Porto Franco-MA, pela Bunge Alimentos S.A., subscrito porn Ralf Kraff e Amarildo Antonio Postingher. A Escrevente Juramentada IIII DEMARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R-19/52.468, em 28/09/2006. Prenotação nº 170.281, em 25/09/2006.

HIPOTECA DE 6° GRAU. Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação apresentado neste Serventia Registral, emitido aos 18/09/2006, em Rondonópolis-MT, à Cédula Rural Pignoraticia n° 40/00143-1, registrada sob nº 15.480 livro 3 deste CRI, a qual passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária, emitida por MARLI MARIA CAMBRI, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada na rua Pedro Ferrer nº 1.830, Santa Cruz, Rondonópolis-MT, inscrita no CPF/MF sob nº 408.091.539-04, portadora da CI/RG nº 1243665-8-SSP/MT, a favor do BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasilia, Capital Federal, por sua agência de Vila Aurora - Rondonópolis-MT, inscrito no CGC nº 00.000.000/4955-73, no valor de R\$ 139.658,36, com vencimento prorrogado para 15 de junho de 2011, com os encargos financeiros constantes da cédula original. Para garantia da divida representada pelo instrumento ora aditado, a Sra. Marli Maria Cambri com consentimento de Michel Alexandro Cambri, CI/RG n° 0919586-6-SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob n° 666.997.621-68, Tathyana de Abreu Batista Chaves, CI/RG n°1.440.857-SSP/SP, inscrita noa CPF/MF sob n° 784.242.831-04, Geison Eduardo Cambri, CI/RG n° 1402839-5-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n° 014.223.451-65 e Michelle Cambri, CI/RG n° 1004968-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob n° 711.620.621-34 na qualidade de Intervenientes Garantes, dão à sociedade financiadora em hipoteca cedular de 6° grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula; as demais condições são as constantes do aditivo objeto deste registro, que fica arquivado nesta Serventia Registral. Anexo ao aditivo apresentou Certificado de Cadastro de Imóvel Rural 2003/2004/2005, do qual foi extraído os seguintes dados: código do imóvel 9040580507098 - denominação do imóvel - Fazenda Gem Cambri - área total - 734,5000 - classificação fundiária - média propriedade produtiva - data da última atualização - 18/08/2005 - indicações para localização do imóvel - Rodovia BR MT 163 Km 65 - Município sede do imóvel rural -Rondonópolis-MT - mod. rural 16,0570 ha - nº mod. rurais 36,47 - mod. fiscal 60,0 ha - nº de mod. fiscais 12,24 - FMP 2,0 ha; nome do detentor - Marli Maria Cambri - código da pessoa - 050955900 - nº do CCIR -03916489055: Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - código de controle 3192.CAA8.293B.7862 emitida és 14:06:59 do dia 19/09/2006, pela

continuação da MATRÍCULA Nº

52.468

Data

03 de janeiro de 2000

Oficial

FLS

1 E

Secretaria da Receita Federal, válida até 19/03/2007 - NIRF 5.847.327-0; Negativa de Débito nº 209250, emitida pelo 19/09/2006, válida até 19/10/2006; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e á Divida Ativa da União - código de controle F0B7.C34A.9732.F941, emitida às 12:05:54 do dia 19/09/2006 pela Procuradora Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal, válida até 18/03/2007; e Certidão Negativa de Débito nº 10001070, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, vália Mautenticidade 27/11/2006. Verificada des certidões 26/09/2006. A escrevente juramentada Willia MARIA CÉLIA LIMA BOTER

R.20/52.468, em 28/09/2006. Prenotação nº 170.282, em 25/09/2006 HIPOTECA DE 7º GRAU. Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação apo tado neste Serventia Registral, emitido aos 18/09/2006, em Rondonóporis MT, à Cédula Rural Pignoraticia n° 40/00140-7, registrada sob n° livro 3 deste CRI, a qual passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária, emitida por MICHEL ALEXANDRO CAMBRI, brasileiro, agricultor, casado, residente e domiciliado na rua Pedro Ferrer nº 1.830, Santa Cruz, Rondonópolis-MT, inscrito no CFF/MF sob n° 666.997.621-68, portador da CI/RG n° 0919586-6-SJ/MT, a favor do BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasilia, Capital Federal, por sua agência de Vila Aurora - Rondonópolis-MT, inscrito no CGC nº 00.000.000/4955-73, no valor de R\$ 99.945,08, com vencimento prorrogado para 15 de junho de 2011, com os encargos financeiros constantes da cédula original. Para garantia da divida representada pelo instrumento ora aditado, o Sr. Michel A. Cambri com consentimento de Marli Maria Cambri CI/RG nº SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 408.091.539-04, Tathyana de Abreu Batista Chaves, CI/RG n° 1.440.857-SSP/SP, inscrita noa CPF/MF sob n° 784.242.831-04, Geison Eduardo Cambri, CI/RG n° 1402839-5-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n° 014.223.451-65 e Michelle Cambri, CI/RG n° 1004968-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob n° 711.620.621-34 na qualidade de Intervenientes Garantes, dão à sociedade financiadora em hipoteca cedular de 7° grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matricula; as demais condições são as constantes do aditivo objeto deste registro, que fica arquivado nesta Serventia Registral. Anexo ao aditivo apresentou Certificado de Cadastro de Imóvel Rural 2003/2004/2005, do qual foi extraido os seguintes dados: código do imóvel 9040580507098 - denominação do imóvel - Fazenda Gem Cambri - área total - 734,5000 - classificação fundiária - média propriedade produtiva - data da última atualização - 18/08/2005 - indicações para localização do imóvel - Rodovia BR MT 163 Km 65 - Município sede do imóvel rural -Rondonópolis-MT - mod. rural 16,0570 ha - nº mod. rurais 36,47 - mod. fiscal 60,0 ha - n° de mod. fiscais 12,24 - FMP 2,0 ha; nome do detentor Marli Maria Cambri - código da pessoa - 050955900 - nº do CCIR -03916489055; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - código de controle 3192.CAA8.293B.7B62 emitida às 14:06:59 do dia 19/09/2006, pela Secretaria da Receita Federal, válida até 19/03/2007 - NIRF 5.847.327-0, verificada a autenticidade da certidão em 27/09/2006; Certidão Negativa de Débito nº 218295, emitida pelo IBAMA em 28/09/2006, válida até 28/10/2006, verificada a autenticidade da certidão em 28/09/2006. O Financiado declarou sob as penas da Lei, através de documento anexo ao aditivo que não comercializa sua produção no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor e não é responsável por recolhimento de contribuições à Previdência social, de acordo com a Lei 8.212 de 24/07/91,

MATRÍCULA Nº

52.468

03 de janeiro de 2000

FLS 1

terado pelo Decreto 2.173 de 05/03/97, estando portanto isento da apresentação da CND do INSS, bem como a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais. A escrevente juramentada Wolf MARI CÉLIA LIMA BOTERO.

R.21/52.468, em 28/09/2006. Prenotação nº 170.283, em 25/09/2006. HIPOTECA DE 8° GRAU. Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação aprese tado neste Serventia Registral, emitido aos 18/09/2006, em Rondonópolisa MT, à Cédula Rural Pignoraticia n° 40/00171-7, registrada sob nº 15.653 livro 3 deste CRI, a qual passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária, emitida por MTCHELLE CAMBRI, brasileira, agricultora e odontóloga, solteira, residente e domiciliado na rua Pedro Ferrer nº 1.830, Santa Cruz, Rondonópolis-MT, inscrita no CPF/MF sob nº 711.620.621-34, portadora da CI/RG nº 1004968-SSP/MT, a favor do BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasilia, Capital Federal, por sua agência de Vila Aurora - Rondonópolis-MT, inscrito no CGC nº 00.000.000/4955-73, no valor de R\$ 59.569,92, com vencimento prorrogado para 15 de junho de 2011, com os encargos financeiros constantes da cédula original. Para garantia da divida representada pelo instrumento ora aditado, a Sra. Michelle Cambri com consentimento de Marli Maria Cambri CI/RG nº 1243665-8-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 408.091.539-04, Michel A. Cambri, CI/RG n° 0919586-6-SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob n° 666.997.621-68, Tathyana de Abreu Batista Chaves, CI/RG n° 1.440.857-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 784.242.831-04, e Geison Eduardo Cambri, CI/RG n° 1402839-5-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n° 014.223.451-65 na qualidade de Intervenientes Garantes, dão à sociedade financiadora em hipoteca cedular de 8° grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matricula; as demais condições são as constantes do aditivo objeto deste registro, que fica arquivado nesta Serventia Registral. Anexo ao aditivo apresentou Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2003/2004/2005, do qual foi extraído os seguintes dados: código do imóvel 9040580507098 - denominação do imóvel - Fazenda Gem Cambri - área total - 734,5000 classificação fundiária - média propriedade produtiva - data da última atualização - 18/08/2005 - indicações para localização do imóvel - Rodovia BR MT 163 Km 65 - Município sede do imóvel rural - Rondonópolis-MT mod. rural 16,0570 ha - n° mod. rurais 36,47 - mod. fiscal 60,0 ha - n° de mod. fiscais 12,24 - FMP 2,0 ha; nome do detentor - Marli Maria Cambri - código da pessoa - 050955900 - n° do CCIR - 03916489055; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural código 3192.CAA8.293B.7B62 emitida às 14:06:59 do dia 19/09/2006, pela Secretaria da Receita Federal, válida até 19/03/2007 - NIRF 5.847.327-0, verificada a autenticidade da certidão em 27/09/2006; Certidão Negativa de 218314, emitida pelo IBAMA em 28/09/2006, válida 28/10/2006, verificada a autenticidade da certidão em 28/09/2006. A Financiada declarou sob as penas da Lei, através de documento anexo ao aditivo que não comercializa sua produção no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor e não é responsável por recolhimento de contribuições à Previdência social, de acordo com a Lei 8.212 de 24/07/91, alterado pelo Decreto 2.173 de 05/03/97, estando portanto isento da apresentação da CND do INSS, bem como a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais. A escrevente juramentada III MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Continuação da MATRICIII A Nº

52.468

Oficial Out

FLS

1F

- IMÓVEL -

R.22/52.468, em 03/01/2007. Prenotação nº 173.899, em 27/12/2006. CANC. HIPOTECA DE 9° GRAU. Pela Cédula de Crédito Bancário nº A60335954-0, nos térmos da cláusula "Forma de Pagamento", emitida em 26/12/2006, em Rondonópolis-MT, MARLI MARIA CAMBRI, brasileira, viúva, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferrer, 1830, município de Rondonópolis-MT, inscrita no CPF sob nº 408.091.539-04, pagará até 20 de junho de 2007 à COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO SUL DO MATO GROSSO, estabelecida na rua 13 de maio, 506 - centro - Rondonópolis-MT - inscrita no 26.549.311/0001-06, ou à sua ordem, a quantia de R\$ CNPJ/MF sob n° 160.000,00, em moeda corrente nacional, correspondente aos valores to-mados junto a cooperativa, divida esta líquida, certa e exígivel. EN-CARGOS: Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Deposito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela Central de Liquidação e de Custódia de Titulos - CETIP, ou por outro indice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 7,442417% ao ano (0,600000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da divida. Em garantia do adimplemento dos compromissos assumidos pela a emitente, o Sr. Michel Alexandro Cambri inscrito no CPF nº 666.997.621-68; Michelle Cambri inscrita no CPF nº 711.620.621-34; Geison Eduardo Cambri inscrito no CPF n° 014.223.451-65, na qualidade de Intervenientes Garantidores, dão à cooperativa em hipoteca cedular de 9º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matricula de sua propriedade. A presente cédula é também registrada sob nº 16.143 livro 3 de Registro Auxiliar deste oficio; sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. Anexo a cédula apresentou: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2003/2004/2005, do qual foi extraído os seguintes dados: código do imóvel 9040580507098 denominação do imóvel - Fazenda Gem Cambri - área total(ha) 734,5000 classificação fundiária - média propriedade produtiva - data da última atualização 18/08/2005 - indicação para localização imóvel - rodovia Br 163 km 65 - município sede do imóvel - Rondonópolis-MT - mod. rural 16,0570 ha - nº mod. rurais 36,47 - mod. fiscal 60,0 ha - nº de mod. fiscais 12,24 - FMP. parc. 2,0 ha - municipio do cartório - Rondonópolis-MT - data do registro - 31/08/2004 - matrícula - 52.468 - registro R.14 - livro 2 - área 734.5000 ha - nome do detentor - Marli Maria e outros - código da pessoa - 050955900 - nº 03916489055; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - código de controle 1679.66A6.46A2.DD52 - NIRF 5.847.327-0, emitida às 10:01:53 do pela Secretaria até 26/12/2006 da Receita Federal, valida no 291115, de Débit.os emitida Certidão Negativa 22/12/2006, pelo IBAMA, válida até 21/01/2007; Certidão Negativa de Débito n° 062372006-10001070 - CEI 32.820.00961/80, emitida em 23/12/2006 pela Previdência Social, válida até 21/06/2007; e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle A76C.9C6F.764D.E050, emitida às 13:55:36 do dia 01/11/2006, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, válida até 30/04/2007; confirmada a autenticidade das certidões, 03/01/2007. 31,40. A escrevente juramentaem Emolumentos . R\$ da III MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

AV.23/52.468, em 05/06/2007. Prenotação sob nº 178.547, em 01/06/2006 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a inscrição hipotecária objecto do R.22 desta matricula, em virtude de quitação dada pela Credora CCR do Sul de Mato Grosso Ltda., agência de Rondonópolis-MT, a Devedor, conforme autorização para baixa de hipoteca contida no documento datado

MATRÍCULA Nº 52.468

Janeiro de 2000 FLS 1F

IMÓVEL -

.01 de junho de 2007. Emolumentos: R\$\ Celua Maria Célia Lima Botero

7,10. A Escrevente Juramen

2.24/52.468, em 12/07/2007. Prenotação nº 179.839, em 10/07/2007. HIPOTECA CEDULAR DE 9º GRAU. Pela Cédula Rural Hipotecária nº 40000236 0, nos termos das cláusulas "Forma de Pagamento", emitida em 04/07 Paros em Rondonópolis-MT, MICHEL ALEXANDRO CAMBRI, brasileiro, solteiro, união estável, agricultor, residente em Rondonópolis-MT, portador da carteira identidade RG nº 0919586-6-SJ/MT e inscrito no CPF sob o 666.997.621-68, pagará até 01/07/2013, em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01/07/2009, ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasilia, Capital Federal, por sua agência Vila Aurora Rondonópolis-MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4955-73, ou à sua ordem, em moeda corrente, a quantia de R\$ 35.604,00, valor do crédito deferido para financiamento de 345 toneladas de calcários (aquisição, transporte e aplicação), a ser realizado no imóvel denominado Fazenda G.C.M. Cambri - matrícula 52.468, localizado em Rondonópolis-MT. ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros a taxa efetiva de 9% pontos percentuais ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias). Referidos encargos serão calculados e debitados no dia primeiro de cada mês, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos - no vencimento e na liquidação da divida e serão exigidos juntamente com as amortizações ou remições de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da divida. Em garantia de todas as obrigações assumidas o emitente com consentimento de sua companheira TATHYANA DE ABREU BATISTA CHAVES, brasileira, engenheira agrônoma, residente em Rondonópolis-MT, portadora da carteira identidade RG nº 1.440.857-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 784.242.831-04, e MARLI MARIA CAMBRI, brasileira, viúva, agricultora, inscrita no CPF n° 408.091.539-04 e portadora da Carteira de Identidade n° 1243665-8-83P/MT emitido em 12/03/1997; GEISON EDUARDO CAMBRI, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF nº 014.233.451-65 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1402839-5-33P/MT emitido em 30/06/1999; MICHELE CAMBRI, brasileira, solteira, agricultora, residentes e domiciliados a rua Pedro Ferrer, 1.830, Santa Cruz, Rondonópolis-MT, inscrita nº 711.620.621-34, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1004968-SSP/MT emitido em 13/04/1993 na QUALIDADE DE INTERVENIENTES HI-POCENTES, dão a sociedade financiadora em hipoteca cedular de 9º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. A presente cédula é também registrada sob n° 16.419 livro 3 de Registro Auxiliar, deste CRI. As demais condições são as constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. Os Intervenientes acima qualificados, apresentaram declaração através documento em anexo que não comercializam, as suas produções no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor e não são responsáveis por recolhimento de contribuições à Previdência Social, de acordo com a Lei 8.212 de 24/07/91, alterado pelo Decreto 2.173 de 05/03/97, estando pertanto isentos da apresentação de Certidão Negativa de Débito do INSS, bem como a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais. Anexo a cédula apresentou: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural 2003/2004/2005, do qual foi extraído os seguintes dados: código do imóvel 9040580507098 - denominação do imóvel - Fazenda Gem Cambri - área total(ha): 734,5000 - classificação fundiária - média propriedade produtiva - data da última atualização: 18/08/2005 - indicação para localização imóvel - rodovia BR 163 km 65 - município sede do imóvel - Rondonópolis-MT - mod. rural 16,0570 ha - n° mod. Rurais: 36,47 - mod. Fiscal: 60,0 ha - nº de mod. Fiscais: 12,24 - FMP. parc. 2,0 ha - data do registro - 31/08/2004 - matrícula - 52468 - registro - 14 - livro 2 - área:

MATRICULA Nº

52.468

Data
03 de Janeiro de 2000 | FLS
Oficial | 1G

734,5000 ha MOVEL do detentor - Marli Maria Cambri e outros - código da pessoa - 050955900 - nº do CCIR - 03916489055; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Imposto sobre a propriedade Territorial Rural Código de Controle nº 2BOA.AF44.0C4D.4418 NIRF 5.847.327-0, emitida às 14:26:11 11/07/2007 pela Secretaria Receita da Federal, 11/01/2008; Certidões Negativas de Débitos n°s 463197, 463217, 463207 e emitidas em 11/07/2007 e 05/07/2007, pelo IBAMA, válidas até 10/08/2007 e 04/08/2007, respectivamente e Marli Maria Cambri apresentou: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União Código de Controle nº 9835.A5A9.56C7.998A emitida às 16:36:13 do dia 15/05/2007 pela Secretaria da Receita Federal, válida até 11/11/2007; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 033562007-10001070 32.820.00961/80 emitida em 23/06/2007 pela Secretaria da Receita Federal, válida até 20/12/2007, verificada as autenticidades das certiem 12/07/2007. Emolumentos R\$ 36,00. A Escrevente POLINIMARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.25/52.468, em 01/10/2007. Prenotação nº 182.978, em 28/09/2007. ADITIVO - O Aditivo de Retificação e Ratificação apresentado nesta 🖼 ventia Registral, emitido em 25/09/2007, em Rondonópolis-MT, Rural Hipotecária nº 40/00140-7, registrada sob nº 20 na presente matricula, tem por objetivo re-ratificá-la nas cláusulas seguintes: ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VENCIMENTO: O financiado e o financiador, tem por justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu novo vencimento em 15 de junho de 2012. FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais clausulas, inclusive encargos financeiros, o financiado obrirecolher ao financiador, em amortização desta 05 (cinco) parcelas anuais, venciveis em 15/06/2008, 15/06/2009, 15/06/2010, 15/06/2011 e 15/06/2012, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificando nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar, sendo o valor remanescente mantido no cronograma original. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais clausulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da divida resultante da Cédula ora aditada dar-se-à após a liquidação do saldo devedor das parcelas referidas na cláusula Forma de Pagamento antes descritas. Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do instrumento de crédito ora aditado, não expressamente alteradas neste. Emolumentos: R\$ 36,00. A escrevente juramentada \ Pelio MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.26/52.468, em 01/10/2007. Prenotação nº 182.979, em 28/09/2007.

ADITIVO - O Aditivo de Retificação e Ratificação apresentado nesta Serventia Registral, emitido em 25/09/2007, em Rondonópolis-MT, à Cédula Rural Hipotecária nº 40/00143-1, registrada sob nº 19 na presente matricula, tem por objetivo re-ratificá-la nas cláusulas seguintes: ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VENCIMENTO: O financiado e o financiador, tem por justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu novo vencimento em 15 de junho de 2012. FORMA DE PAGAMENTO: Sem

LIMA BOTERO.

MATRÍCULA Nº

52.468

03 de Oficiat

FLS

MÓVEL vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, o financiado obriga-se a recolher ao financiador, em amortização desta

05(cinco) parcelas anuais, venciveis 15/06/2008, em: 15/06/2009, 15/06/2010, 15/06/2011 e 15/06/2012, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificando nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar, sendo o valor remanescente mantido no cronograma original. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da divida resultante da Cédula ora aditada dar-se-à após a liquidação do saldo devedor das parcelas referidas na cláusula Forma de Pagamento antes descritas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento de crédito ora aditado, não expressamente alteradas neste.

Av. 27/52,468, em 01/10/2007. Prenotação nº 182.980, em 28/09/2007 ADITIVO - O Aditivo de Retificação e Ratificação apresentado neste ventia Registral, emitido em 25/09/2007, em Rondonópolis-MT, Rural Hipotecária nº 40/00171-7, registrada sob nº 21 na presente matrícula, tem por objetivo re-ratificá-la nas cláusulas seguintes: ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VENCIMENTO: O financiado e o financiador, tem por justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu novo vencimento em 15 de junho de 2012. FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuizo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, o financiado obriga-se a recolher ao financiador, em amortização desta venciveis. 15/06/2008, 05 (cinco) parcelas amuais, em 15/06/2009, 15/06/2010, 15/06/2011 e 15/06/2012, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificando nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar, sendo o valor remanescente mantido no cronograma original. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da divida resultante da Cédula ora aditada dar-se-à após a liquidação do saldo devedor das parcelas referidas na cláusula Forma de Pagamento antes descritas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento de crédito ora aditado, não expressamente alteradas neste. Emolumentos: R\$ 36,00. A escrevente juramentada \\\ \(\mathbb{L} \) \(\m LIMA BOTERO.

Continuação da MATRÍCULA Nº

52.468

03 de Jane FLS 1 H

IMÓVEL Av. 28/52.468, em 11/10/2007. Prenotação sob nº 183.105 em 03/10/2007. CONVENÇÃO ANTENUPCIAL. Pela escritura pública de pacto antenupcial lavrada em 29/00/2007 fls. 000vº do livro 06-P, do Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT, registrado sob nº 16.635 livro 3 de Registro Auxiliar, desta Serventia, MICHEL ALEXANDRO CAMBRI, brasileiro, solteiro, maior, agrônomo, filho de Gerci Caetano Cambri e Marli Maria Cambri, nascido em 16 de novembro de Cascavel-PR, aos 1976, portador da identidade nº 0919586-6-SJ/MT, e inscrito no CPF sob o nº 666.997.621-68, residente e domiciliado na Rua Fedro Ferrer, nº 1.830, Bairro Santa Cruz, nesta cidade, e TATHYANA DE ABREU BATISTA CHAVES, brasileira, solteira, maior, engenheira agrônomo, filha de Ivanildo Batista Chaves e Nanci Aparecida de Abreu Batista Chaves, nascida em Brasilia, Distrito Federal, aos 21 de outubro de 1976, portadora da cédula de identidade nº 1.440.857-SSP/DF, e inscrita no CPF sob o nº 784.242.831-04, residente e domiciliada no endereço acima mencionado, tendo contratado matrimônio, estabeleceram para o mesmo, o reqime da **SEPARAÇÃO TOTAL DE** BEES, tanto para os bens que cada um deles atualmente possue, como para os que vierem a possuir posteriormente e na vigência do seu casamento. O casamento foi realizado em 01/10/2007, consoante certidão expedida na mesma data, pelo S.R.Civil de Rondonópolis-MT, extraída do termo lavrado sob nº 2070 às fls. 3 do livro B-69, passando a contraente, em virtude do casamento, a assinar **TATHYANA DE ABREU** BATISTA CRAVES Polif. Emolumentos R\$ 7,10. A escrevente juramentada 📙 MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.



CERTIDÃO Cenifico e dou fé, com relação ao imóvel da presente matrícula, que não existe outros registros, averbações, ou ônus, além do que já foi relatado na presente certidão, expedida em forma reprográfica no termos do artigo 19 § 1º da lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Rondonópolis: 2 0 JUL. 2009

